



1ª EDIÇÃO

**A MISSÃO DAS NAÇÕES  
UNIDAS PARA A  
ESTABILIZAÇÃO DO  
HAITI: UMA ANÁLISE  
DAS POLÍTICAS  
PÚBLICAS DE AJUDA  
HUMANITÁRIA DO  
BRASIL**

ISBN 978-65-00-40139-4  
2022

BERNARDO RICCIARDI DOS SANTOS BRUM  
FÁBIO RAFAEL CORREA OLIVEIRA  
JOÃO PEDRO ANDRADES SALLES SOARES  
PEDRO ANTÔNIO LORENTZ MARTINS  
TIAGO VARGAS GUEDES  
TURIBIO MARQUES GONÇALVES JUNIOR

Bernardo Ricciardi dos Santos Brum

Fábio Rafael Correa Oliveira

João Pedro Andrades Salles Soares

Pedro Antônio Lorentz Martins


Tiago Vargas Guedes

Turibio Marques Gonçalves Junior


**A MISSÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A  
ESTABILIZAÇÃO DO HAITI: UMA ANÁLISE DAS  
POLÍTICAS PÚBLICAS DE AJUDA  
HUMANITÁRIA DO BRASIL**

**ISBN 978-65-00-40139-4**

**2022**

 <http://periodicorease.pro.br/>

 [contato@periodicorease.pro.br](mailto:contato@periodicorease.pro.br)

 +55(11) 94920-0020

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

M678 A missão das Nações Unidas para a estabilização do Haiti [livro eletrônico] : uma análise das políticas públicas de ajuda humanitária do Brasil / Bernardo Ricciardi dos Santos Brum... [et al.]. – São Paulo, SP: Ed . do Autor, 2022.

Formato: PDF

Requisitos de sistema

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-00-40139-4

1. Assistência humanitária – Haiti. 2. Missão das Nações Unidas para Estabilização do Haiti. 3. Forças de paz. I. Brum, Bernardo Ricciardi dos Santos. II. Oliveira, Fábio Rafael Correa. III. Soares, João Pedro Andrades Salles. IV. Martins, Pedro Antônio Lorentz. V. Guedes, Tiago Vargas. VI. Gonçalves Junior, Turibio Marques.

CDD 363.3495

**Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422**

1ª Edição - Copyright© 2022 dos autores.

Direito de Edição reservado à Revista REASE.

O conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade do(s) seu(s) respectivo(s) autor(es).

As normas ortográficas, questões gramaticais, sistema de citações e referencial bibliográfico são prerrogativas de cada autor(es).

---

*Editora-Chefe* Dra. Patrícia S. Ribeiro

*Revisão* Os autores

*Projeto Gráfico* Ana Cláudia Néri Bastos/ Talita Tainá Pereira Batista

*Conselho Editorial* Alfredo Oliveira Neto, UERJ, RJ

José Faijardo, Fundação Getúlio Vargas

Jussara C. dos Santos, Universidade do Minho

Maria Valeria Albardonado, Universidad Nacional del Comahue, Argentina

Uaiana Prates, Universidade de Lisboa, Portugal

José Benedito R. da Silva, UFSCar, SP

Pablo Guadarrama González, Universidad Central de Las Villas, Cuba

Maritza Montero, Universidad Central de Venezuela, Venezuela

## APRESENTAÇÃO

O Livro digital, **A missão das Nações Unidas para a estabilização do Haiti: uma análise das políticas públicas de ajuda humanitária do Brasil** foi elaborado a partir de densa pesquisa bibliográfica acerca da participação brasileira no Haiti nas missões organizadas pela ONU. Os capítulos foram desenhados metodologicamente para garantir a devida visibilidade ao assunto, diante da incontestável carência de trabalhos sobre tal temática. Convido a todos a uma profícua leitura. Os organizadores.

## RESUMO

As mudanças nas origens dos conflitos no cenário internacional, especialmente a partir da década de 1990, vêm trazendo importantes questões com relação às obrigações da sociedade internacional no que diz respeito à proteção dos indivíduos. Tal cenário possibilitou uma mudança nas Operações de Paz, as quais vêm se tornando cada vez mais complexas e multidimensionais. Isto posto, o presente trabalho tem por objetivo, através de uma análise bibliográfica e documental, analisar a implantação e atuação da Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti a partir dos conceitos de segurança humana e pelo princípio de responsabilidade de proteger. Além disso, buscar-se-á realizar uma análise das mudanças ocorridas no Haiti após a implantação da Minustah através dos componentes que integram o Índice de Desenvolvimento Humano.

**Palavras-chave:** Haiti. Minustah. Operações de Paz. Segurança Humana.

# RESUMEN

Changes in the sources of conflict in the international arena, especially from the 1990s, have brought important issues regarding the obligations of the international community with regard to the protection of individuals. Such a scenario made possible a change in peacekeeping operations, which are becoming increasingly complex and multidimensional. That said, this work aims, through a literature and document analysis, to analyze the implementation and operation of the United Nations Mission for the Stabilization of Haiti from human security concepts and the responsibility to protect principle. In addition, it will seek to perform an analysis of the changes that have occurred in Haiti after the implementation of MINUSTAH through the components that make up the Human Development Index.

**Keywords:** Haiti. Minustah. Peace Operations. Human Security.



## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Haiti.....	79
-----------------------	----

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Índice Geral de Educação no Haiti .....	42
Tabela 2 – Índice Geral de Educação no Haiti .....	49
Tabela 3– Índice Geral de Educação no Haiti .....	93
Tabela 4 – Tempo médio em anos de crianças nas escolas .....	95
Tabela 5 – Índice Geral de Longevidade.....	97
Tabela 6 – Expectativa de Vida ao Nascer, em anos.....	98
Tabela 7 – Mortalidade Infantil abaixo de 5 anos, por mil nascimentos.....	100
Tabela 8 - Porcentagem média de acordo com a distribuição da população por grupos em idade.....	101
Tabela 9 – PIB per capita.....	102
Tabela 10 - Variação do valor de IDH ao longo dos anos.....	103

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	12
2 MARCO TEÓRICO: O CONCEITO DE SEGURANÇA HUMANA E O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO COMO INDICADORES DE ASPECTOS SOCIAIS	17
2.1 SEGURANÇA HUMANA .....	17
2.1.1 RESPONSABILIDADE DE PROTEGER.....	31
2.2 DESENVOLVIMENTO HUMANO .....	39
2.2.1 LONGEVIDADE .....	46
2.2.2 EDUCAÇÃO.....	46
2.2.3 RENDA.....	48
3 AS OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS .....	50
3.1 O SURGIMENTO DAS OPERAÇÕES DE PAZ COMO INSTRUMENTO DE SEGURANÇA COLETIVA .....	50
3.2 UMA AGENDA PARA A PAZ.....	64
3.2.1 NOVOS DESAFIOS NAS OPERAÇÕES DE PAZ .....	71
4 A ATUAÇÃO DA MINUSTAH NO HAITI E AS MUDANÇAS NOS ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS .....	75
4.1 HAITI: DADOS E HISTÓRIA.....	75
4.2 O MANDATO DA MINUSTAH .....	85
4.2.1 O ESTABELECIMENTO DA MINUSTAH E AS MUDANÇAS NO CENÁRIO HAITIANO .....	87
4.2.2 ANÁLISE SOBRE DESENVOLVIMENTO HUMANO NO HAITI APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA MINUSTAH .....	91
4.2.2.1 EDUCAÇÃO .....	92
4.2.2.2 LONGEVIDADE.....	96
4.2.2.3 RENDA.....	101
5 CONCLUSÕES.....	106
REFERÊNCIAS .....	112

## 1. INTRODUÇÃO

A temática das Relações Internacionais surgiu em um contexto de guerra entre Estados baseada especialmente no estudo do Conflito Leste-Oeste. Temas clássicos como a guerra e a paz, a cooperação e o conflito, a riqueza e a pobreza fazem parte das teorias tradicionais de Relações Internacionais. A partir da década de 90 começam a imergir novas pautas de debate. Problemas ambientais, epidemias, desemprego, narcotráfico, fome, conflitos étnicos e religiosos, terrorismo, violação dos direitos humanos, dentre outros, são os novos problemas do cenário internacional. Baseado nesses novos temas as operações de paz ganham destaque no sistema internacional e no debate acadêmico.

Resumidamente pode-se dizer que as operações de paz são a interferência através da ameaça ou uso da força por um ou mais Estados para além de suas fronteiras a fim de prevenir ou acabar com violações generalizadas aos direitos humanos de indivíduos de outros países que não sejam seus próprios cidadãos. Através dessa explanação é possível perceber que este é um tema complexo pois envolvem questões como direitos humanos e soberania estatal.

No ano de 2004, por meio da resolução 1.542, a Organização das Nações Unidas (ONU) aprovou mais uma intervenção internacional no Haiti, denominada

Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (Minustah). Esta ocorreu após a deposição do então presidente Jean Bertrand Aristide, gerada pela crise social, política e econômica do país, o que acompanha historicamente o Estado em questão.

O Haiti é um país com índices elevados de população abaixo da linha de pobreza, está localizado na região do Caribe e independente desde 1804. Já foi considerado a colônia francesa mais próspera existente pois era mundialmente um dos maiores produtores de açúcar, café e algodão. Sua população era composta em sua maioria por escravos e negros trazidos da África para o trabalho compulsório.

A pérola das Antilhas, nome pelo qual o Haiti era chamado em meados do século XVIII, oferecia grandes vantagens econômicas à metrópole francesa. Visando assegurar essa fonte de riquezas, a estrutura da sociedade colonial era extremamente rígida. Sua estrutura hierarquicamente dividida em classes sociais acabou desencadeando revoltas escravas, as quais proliferaram na colônia tomando proporções cada vez maiores. Em 1804 o Haiti declara-se independente da França e o primeiro país a abolir a escravidão. Entretanto, sua independência não significou grandes melhorias ao país. Marcado por muitas revoltas sociais desde sua independência, o país é considerado atualmente por diversos autores como um Estado fraco, proveniente de

fatores que evidenciam sua falência e falta de legitimidade institucional. O país já passou por guerras, explorações, revoluções, ditaduras, dentre inúmeras crises políticas e intervenções internacionais.

Após a deposição do padre Aristide em 2004, gerada pela acusação de eleições fraudulentas desencadeia um quadro caótico dentro do Haiti. Frente a isso, o país solicita apoio da comunidade internacional e é com os objetivos baseados em garantia da segurança, criação de condições para o processo político local e garantia dos direitos humanos surge a Minustah através a Resolução 1.542. A Minustah foi comandada pelo Brasil desde sua origem, em 2004, recebendo suporte político, econômico e militar através do envio de suas tropas e outros profissionais, como por exemplo, os da área de saúde e de organizações não governamentais (ONGs). Teve por objetivo principal a recuperação da paz e da segurança, além de apoiar o processo constitucional e político e trabalhar pela defesa e garantia dos direitos humanos em um país que encontrava-se em numa situação caótica. Após o alcance de seu primeiro objetivo, estabelecendo uma situação mínima de segurança no país, a Minustah passa a desenvolver projetos voltados para o fortalecimento de instituições que garantam a recuperação do Estado Haitiano e sua capacidade de governança.

Durante o período de estabelecimento da Minustah evidencia-se sua explícita intenção de auxiliar o governo haitiano no sentido de estabelecimento de um quadro institucional forte, com projetos voltados para políticas públicas que visam o desenvolvimento do país. Tal desenvolvimento acarretaria na melhoria das condições de vida da população e diminuiria a emergência de novos conflitos.

A presença da Minustah no Haiti ainda é bastante contestada dentro do sistema internacional no que se refere a defesa dos direitos humanos e ameaça a soberania. Desde sua formação, seu principal objetivo foi a pacificação do território haitiano, o qual encontrava-se em situação caótica, com várias facções contestando a legitimidade governamental. A mobilização de diferentes Estados para a pacificação e ordenamento do Haiti pode evidenciar uma preocupação internacional em não permitir que a situação se mantivesse ou mesmo se agravasse, o que poderia representar uma ameaça à paz regional. Além disso, a população haitiana vinha sofrendo uma série de crimes contra os direitos humanos, despertando o interesse da comunidade internacional em uma intervenção.

O estudo do tema em questão se dá em virtude do interesse da pesquisadora em compreender porque essa intervenção, a maior no Haiti, das inúmeras já realizadas, pode ser vista como incorreta para alguns

críticos. Tratam-se de questões levantadas sob a ótica dos direitos humanos, alegando-se violação dos mesmos pelo despreparo dos *peacekeepers* onusianos bem como uma visão reducionista da Minustah, por objetivar somente a pacificação e falhando quanto ao suporte para uma reestruturação mais ampla. Para isso será verificado se a intervenção internacional no Haiti e a presença da Minustah foi de fato algo importante para o Estado em questão, analisando se os investimentos para a realização dessa intervenção humanitária foram eficazes obtendo mais resultados positivos do que negativos nos âmbitos sociais e econômicos do Haiti desde o período da chegada da Minustah até o presente momento.

Nesse sentido, este trabalho se propõe a trazer algumas considerações sobre alguns indicadores sociais em primeiro momento para que se possa atingir uma melhor compreensão das operações de paz das Nações Unidas e suas transformações históricas como forma de facilitar a compreensão do estabelecimento da Minustah. Como método analítico, serão utilizados índices quantitativos buscando analisar através desses dados as mudanças socioeconômicas ocorridas durante o período em questão. Com isso, busca-se apresentar um quadro geral dessas alterações nos índices de forma a facilitar a visualização das reais condições pelas quais o país vem passando nos últimos anos.



## **2. MARCO TEÓRICO: O CONCEITO DE SEGURANÇA HUMANA E O ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO COMO INDICADORES DE ASPECTOS SOCIAIS**

O presente capítulo tem por objetivo analisar de forma sistemática os conceitos que serão utilizados ao longo deste trabalho. Dessa forma, em um primeiro momento, buscar-se-á explicar sobre as definições de Segurança Humana e analisar os desdobramentos que levaram à elaboração do conceito de Responsabilidade de Proteger com o intuito de fundamentar e compreender as Operações de Paz como um todo e assim possibilitar a compreensão da implantação da Minustah no Haiti, que será tratada no seguinte capítulo de análise.

Após essa parte, serão apresentados os conceitos e definições de Desenvolvimento Humano, buscando elaborar um conceitual teórico que permita a melhor compreensão sobre os desafios que os países e organismos internacionais têm em locais de carência de instituições de Estado e serviços básicos, como é o caso do Haiti, país em estudo.

### **2.1 Segurança Humana**

Tradicionalmente, o conceito de segurança é centrado no Estado, em sua soberania e integridade territorial, e pressupõe-se que sua conquista se dá à medida que se fortalece a capacidade militar. Diante dessa concepção, começam a emergir, a partir da década

de 1970, na Academia, novas propostas e formulações questionando o conceito de segurança tradicional, tais como: a segurança comum, cooperativa, abrangente, coletiva, global etc. A partir dessas concepções alternativas surge, na década de 1990, tanto no debate acadêmico como dentro das instituições internacionais e nos Estados, o conceito de Segurança Humana (DE OLIVEIRA, 2011).

O conceito de segurança humana foi lançado pelo Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas(PNUD<sup>1</sup>), em 1994, no seu relatório anual – Relatório de Desenvolvimento Humano. O relatório recomenda uma transição conceitual profunda da segurança militar para a segurança humana. A segurança humana foca o indivíduo e não o Estado, como o sujeito de segurança. O Estado é o meio pelo qual o indivíduo pode ter o seu bem estar, liberdade e direitos garantidos e efetivados. Essa mudança traz profundas implicações teóricas e práticas para as políticas dos Estados (DE OLIVEIRA, 2011).

O conceito baseia-se na questão de que o indivíduo necessita se sentir seguro e amparado pelo seu Estado para que não se envolva em conflitos, pois, conforme o

---

<sup>1</sup> O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) é a rede de desenvolvimento global da Organização das Nações Unidas. Em 1990, o PNUD introduziu universalmente o conceito de Desenvolvimento Humano, o qual será visto ao longo deste trabalho.

PNUD (1994), a insegurança é o resultado, para a maioria das pessoas, das preocupações com relação à vida cotidiana, ao invés do medo da ocorrência de eventos cataclísmicos. Ao mudar a ênfase do conflito entre os Estados para as necessidades de proteção de todas as pessoas, sejam elas pertencentes ou não a um determinado Estado, o discurso da segurança humana se entrelaça com os direitos humanos e o desenvolvimento, buscando afirmar-se como uma alternativa às tradicionais perspectivas de segurança estadocêntrica. Ainda assim, apesar de estar centrada nos indivíduos, não se pode desassociar a segurança humana dos quadros institucionais, em especial dos Estados, sob os quais os direitos humanos são (ou não) implementados (DE OLIVEIRA, 2011).

De acordo com o relatório do PNUD (1994), devem ser exploradas as novas fronteiras da segurança humana com relação à vida cotidiana das pessoas, possibilitando assim descobrir precocemente sinais de alerta de uma possível crise, servindo como um guia para que se possa colocar em prática ações de diplomacia preventiva da melhor maneira.

Como visto anteriormente, a ideia originária da segurança humana pelo PNUD é de que se os indivíduos não estiverem em segurança em suas vidas cotidianas não haverá paz no mundo. Desde então já estava se trazendo ao debate uma questão que atualmente é pertinente às

Relações Internacionais e que pode ser observada claramente. Os conflitos tenderiam a ocorrer mais frequentemente no interior dos Estados do que entre eles; e as origens desses conflitos poderiam estar nas desigualdades socioeconômicas. De acordo com o PNUD, a segurança deveria ser buscada através do desenvolvimento e não com o uso de armas (DE OLIVEIRA, 2011).

Isto posto, segundo o conceito de *capabilities* (capacidades) exposto na obra *Desenvolvimento como Liberdade* de Amartya Sen<sup>2</sup> (2000), deve-se considerar que o que limita o desenvolvimento humano não seria somente o baixo nível de renda, mas também a falta de acesso à educação básica e à assistência sanitária adequada (BALLESTEROS, 2014). Para Sen (2000), a privação das capacidades de cada indivíduo pode estar diretamente relacionada com o baixo nível de renda, pois essa característica pode ser a razão fundamental de analfabetismo e más condições de saúde, além de fome e subnutrição. Inversamente a isso, uma melhor educação e saúde ajudariam o indivíduo e sua sociedade a alcançarem um nível mais elevado de renda.

---

<sup>2</sup> Amartya Sen é um economista indiano, cujo trabalho centrou-se em analisar a correlação entre desenvolvimento e oportunidades que países oferecem às suas populações. Em 1993, juntamente com o economista Mahbub ul Haq, criou o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que vem sendo usado desde aquele ano pela ONU e será posteriormente apresentado neste trabalho.

A mudança no conceito de segurança vinculada à soberania nacional, ou seja, a segurança do Estado de modo geral, introduzida pela doutrina da segurança humana, está aprofundada nos seguintes aspectos: a) a transição de um enfoque “macro”, centrado no Estado, a um enfoque “micro”, centrado na pessoa; e b) o desenvolvimento do conceito de segurança compreendendo as ameaças que vêm do próprio Estado e não somente as advindas de seu exterior; nessas ameaças incluem-se não somente as ameaças de forma violenta, mas também as aparentemente não violentas, que geram mortes evitáveis, por razões como falta de alimentos e remédios (BALLESTEROS, 2014).

Para uma melhor compreensão sobre as ameaças decorrentes do próprio Estado, cabe lembrar que até a Primeira Guerra Mundial (1914-1918), os conflitos ocorriam sobretudo entre Estados e desenvolviam-se seguindo suas próprias normas. Com a decorrência do tempo, distinguir a guerra, como um ato político, da criminalidade organizada, tornou-se mais difícil. A falência de instituições estatais em muitos países aumentou os riscos de violência para a população, propiciando maiores oportunidades para que grupos armados assumissem o controle político, objetivando a exploração de recursos econômicos. Com o uso de armamentos de alto poder destrutivo e tecnologias de

ponta, os conflitos internos tornaram-se também muito mais letais e complexos (BIERRENBACH, 2011).

Nessa mesma linha, para De Oliveira (2011), observa-se que devido às mudanças ocorridas no que se refere às causas e natureza de conflitos, atualmente os conflitos intraestatais são os maiores responsáveis pelo aumento de insegurança entre a população envolvida, ao contrário do que ocorria no passado, quando os conflitos entre Estados eram os principais causadores de tal insegurança. Nesses conflitos internos incluem-se guerras civis e disputas entre quadrilhas armadas ou grupos terroristas, os quais, em muitos casos, são apoiados de forma direta ou indiretamente por Estados pouco comprometidos com os direitos humanos.

Pode-se observar uma maior da compreensão da sociedade internacional referente aos direitos dos indivíduos frente às ameaças potenciais provocadas pelos Estados, principalmente no período após a Segunda Guerra Mundial (DE OLIVEIRA, 2011). Cabe aos Estados a observância do respeito aos direitos humanos, ao menos desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 10 de dezembro de 1948.

A DUDH é um documento de grande importância e influência quando fala-se de segurança humana, pois auxilia na compreensão dos direitos dos indivíduos bem como na análise de suas violações. Desde sua criação, a Declaração auxilia para que sejam melhores

compreendidos os conceitos norteadores da Carta das Nações Unidas<sup>3</sup> e, concomitantemente, ampara para que os mesmos sejam aplicados de forma correta. De acordo com a DUDH (1948, p. 4), a Assembleia Geral proclama:

[...] a presente Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforce, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas de caráter nacional e internacional, por assegurar o seu reconhecimento e a sua observância universal e efetiva, tanto entre os povos dos próprios Estados-Membros, quanto entre os povos dos territórios sob sua jurisdição.

Através da proclamação dos direitos humanos, tornou-se internacionalmente reconhecido que os indivíduos têm a necessidade e direito de proteção advindas dos Estados aos quais pertecem como cidadãos bem como direito de proteção contra as ações destes Estados e garantia do espaço individual em que o Estado não deve interferir. De forma complementar, a DUDH ajuda a definir normas para o comportamento estatal apropriado no que diz respeito às pessoas dentro de suas fronteiras (MACFARLANE; KHONG, 2006). Esse direcionamento de preocupação com relação à proteção dos Direitos Humanos de cada indivíduo e à garantia de

---

<sup>3</sup> A Carta das Nações Unidas foi assinada em São Francisco (EUA), a 26 de junho de 1945, após o término da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, entrando em vigor a 24 de Outubro daquele mesmo ano (ONUBR, 2015).

sua sobrevivência frente a Estados repressores são elementos centrais do conceito de segurança humana (DE OLIVEIRA, 2011).

De acordo com o artigo XXIII da DUDH (1948, p. 11),

Todo ser humano, como membro da sociedade, tem direito à segurança social, à realização pelo esforço nacional, pela cooperação internacional e de acordo com a organização e recursos de cada Estado, dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento da sua personalidade.

Conforme supracitado, todo ser humano tem direito a uma vida digna, sendo que deve partir do Estado o esforço de garanti-la por meio de desenvolvimento. Portanto, o enfoque da segurança humana é caracterizado pela exigência de desenvolvimento em situações estatais complexas, provocadas, principalmente, por perdas econômicas ou crises que gerem conflitos dentro do Estado, ou que cedam espaço à guerra entre Estados, assim como doenças, fomes e migrações, insalubridade, analfabetismo e ditaduras (BALLESTEROS, 2014).

De acordo com os autores do Relatório do PNUD de 1994, a segurança humana não deve ser equiparada ao desenvolvimento humano, sendo que este é um conceito mais amplo, que ressalta a ampliação das oportunidades para os indivíduos. Já a segurança humana seria a possibilidade das pessoas exercerem as suas opções de forma segura e livre, além de terem uma relativa



confiança de que essas oportunidades serão duradouras (PNUD, 1994). Assim, poder-se-ia afirmar que a segurança humana seria a capacidade de desfrutar dos benefícios do desenvolvimento humano num ambiente seguro, e o desenvolvimento humano seria um dos meios de se criar a segurança humana (DE OLIVEIRA, 2011).

Aprofundando a análise sobre segurança humana, cabe destacar dois aspectos apresentados na obra de Sen (2000), e que servem à compreensão do conceito, denominados *freedom from want* e *freedom from fear*. Ao primeiro aspecto compete a proteção dos indivíduos contra as vulnerabilidades decorrentes do subdesenvolvimento, ou seja, ameaças crônicas como a fome, as doenças, a repressão<sup>4</sup>. Já o segundo aspecto

---

<sup>4</sup> O termo fome comumente é usado mais amplamente para referir a casos de má-nutrição ou privação de comida entre as populações, normalmente devido à pobreza, conflitos políticos ou instabilidade, ou condições agrícolas adversas. Em casos crônicos, pode levar a um mal desenvolvimento e funcionamento do organismo, nas crianças acaba geralmente limitando as suas capacidades de aprendizagem e produtividade. A desnutrição faz crescer a taxa de mortalidade, em parte, pela fome e, também, pela perda da capacidade de combater as infecções. Amartya Sen ganhou o prêmio Nobel de 1998 em parte por seu trabalho em demonstrar que a fome, nos tempos modernos, não é tipicamente o produto de uma falta de alimentos, mas sim, frequentemente gerada a partir de problemas nas redes de distribuição de alimentos ou de políticas governamentais no mundo em desenvolvimento. Os problemas de saúde são decorrentes da falta de uma boa alimentação, moradias sem condições sanitárias e falta de comprometimento do poder público na implantação de medidas

tange à proteção das pessoas contra mudanças súbitas e nocivas nos padrões da vida cotidiana, por exemplo, contra guerras, genocídios e limpezas étnicas<sup>5</sup> (DE OLIVEIRA, 2011).

Como destaca Pureza (2009), a discussão sobre a segurança humana está baseada em três causas principais. A primeira causa seria garantir que fossem estabelecidas políticas a fim de assegurar o bem estar e dignidade aos seres humanos, apesar das tensões entre os Estados e indivíduos. Para o autor, o conceito de

---

necessárias para amenizar os problemas dessa ordem. Em Política, a repressão é um tipo de ação pública, geralmente (mas nem sempre) tomada por parte do Estado para conter e calar manifestações de oposição, subversão e dissidência ao regime estabelecido. A repressão política é típica de regimes de força como o autoritarismo, o absolutismo, as ditaduras militares e o totalitarismo.

<sup>5</sup> Genocídio geralmente é definido como o assassinato deliberado de pessoas motivado por diferenças étnicas, nacionais, raciais, religiosas e, por vezes, sócio-políticas. O objetivo final do genocídio é o extermínio de todos os indivíduos integrantes de um mesmo grupo humano específico. O genocídio é um tipo de limpeza étnica. A limpeza étnica é a remoção ou eliminação de determinados grupos étnicos numa região. As migrações forçadas podem ser um tipo de limpeza étnica, se alvejarem um povo específico. A limpeza étnica é semelhante à deportação forçada ou transferência da população, enquanto genocídio é o assassinato intencional de parte ou da totalidade de um determinado grupo étnico, religioso ou nacional. A resolução 1674 do Conselho de Segurança da ONU condena a limpeza étnica e determina a responsabilidade do Conselho de proteger civis em conflitos armados.

segurança humana engloba, entre outras coisas, a incapacidade das instituições de Estados da periferia global de lidar com as questões contidas em tal conceito. Dessa forma, pode-se concluir que insegurança nesses Estados está intrinsicamente ligada à vulnerabilidade resultante das fracas instituições. Portanto, para o autor, a dimensão do *freedom from want* (liberdade de escolha) seria vista como requisito de continuidade entre a segurança individual e as seguranças nacional e internacional.

A segunda causa trata da segurança humana como um avanço obtido pelo regime internacional de direitos humanos, baseada no princípio da responsabilidade de proteger o indivíduo. Em nome disso, a dimensão do *freedom from fear* (liberdade do medo) refere-se à garantia de sobrevivência a esta e às gerações futuras<sup>6</sup>, independente de religião, gênero ou etnia, assegurada pelos Estados ou pela comunidade internacional (PUREZA, 2009).

Por fim, a terceira causa seria a prevenção da insegurança estrutural. Dessa forma, segundo o conceito de segurança humana, é necessário que se faça um combate às causas profundas da insegurança antes que

---

<sup>6</sup> O uso do termo Futuras Gerações é comumente encontrado na Carta das Nações Unidas. Um dos preâmbulos da Onu através de sua Carta estabelecadora de diretrizes para a organização, baseia-se em evitar que as Futuras Gerações presenciem o mal da guerra.

estas possam gerar violência, tornando-se assim essencial a prevenção de expressões de violência (PUREZA, 2009).

Assim, a segurança humana estaria fundamentada na proteção dos indivíduos tanto das vulnerabilidades emergentes dos contextos de desigualdade socioeconômica quanto da violência física (PUREZA, 2009). De Oliveira (2011) destaca que a base da segurança humana seria a proteção dos indivíduos, tanto da violência física, como das condições de vulnerabilidade, que emergem dos contextos de desigualdade socioeconômica; e são essas características que levam a crer que a proposta da segurança humana foi, inicialmente, concebida como um discurso e uma tentativa de se levar ações políticas para a periferia, o que pode ser percebido na maneira como tal discurso é construído por teóricos e instituições que lidam com o tema<sup>7</sup>:

O desenvolvimento humano implica uma noção sumamente positiva, a do crescimento com equidade. A segurança humana une uma dimensão humana ao conceito de desenvolvimento, sublinhando a exigência de garantir o desenvolvimento em situações de crises repentinas e inesperadas, em situações arriscadas e desfavoráveis (SEN, 2002, p. 59).

Segundo o Relatório do Desenvolvimento Humano de 2014, desenvolvido pelo PNUD, a insegurança pessoal

---

<sup>7</sup> Inicialmente a formulação da segurança humana, em sua maior parte, foi elaborada e inspirada nos trabalhos de Amartya Sen e Mahbub ul Haq, intelectuais da periferia para uma ação política na periferia (DE OLIVEIRA, 2011).

e os conflitos causam impactos adversos ao desenvolvimento humano e ainda conduzem milhões de pessoas a condições de vida precárias. Muitos países com baixo Índice de Desenvolvimento Humano<sup>8</sup> estão emergindo de longos períodos de conflito ou sofrem com a violência de grupos armados. Estima-se que um quinto da população mundial viva em países afetados por conflitos. Por esses motivos, ou de perseguição, causados pela instabilidade política, muitas pessoas foram forçadas a se deslocar, refugiando-se em outros países (PNUD, 2014).

A violação dos direitos de cada cidadão inibe as suas capacidades de ação tanto em sua vida privada quanto pública. De acordo com o PNUD (2014, p. 5), “expandir as liberdades e a segurança humanas é, pois, também apoiar medidas que promovam mudanças nas instituições e normas com vista a reduzir a violência e a discriminação interpessoais.” Além disso, ainda segundo o PNUD (2014), a vulnerabilidade persistente requer múltiplas políticas de intervenção e alterações normativas que reforcem a tolerância e aprofundem a coesão social.

---

<sup>8</sup> O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é elaborado pelo PNUD e trata-se de uma medida comparativa usada para classificar os países pelo seu grau de "desenvolvimento humano" e para ajudar a classificar os países como desenvolvidos, em desenvolvimento e subdesenvolvidos. O Índice será explicado no decorrer do trabalho.

Esses aspectos reforçam o entendimento de De Oliveira (2011) sobre o componente político do conceito.

Portanto, a maior preocupação despontada no cenário internacional por parte dos Estados e da comunidade internacional, em sua maioria, com relação às suas responsabilidades, visando a prevenção de catástrofes humanitárias e proteção dos indivíduos, é reflexo dos conceitos que surgem com o fim da Guerra Fria em relação aos direitos humanos. Questões anteriormente apontadas, como a fragmentação estatal, a proliferação de armas de alto poder de destruição, o aumento de grupos terroristas e de grupos armados exploradores de recursos naturais e produtores de drogas ilícitas, têm transformado a ordem internacional. As intervenções internacionais representadas pelo consenso nas Nações Unidas ganharam mais espaço e tornaram-se as principais respostas às violações sistemáticas dos direitos humanos e à ameaça à paz e segurança internacionais (RODRIGUES; SOUZA, 2012).

Diante dessa configuração surgem, no debate internacional, discussões a respeito de como e quando a comunidade internacional deveria intervir em casos de crimes em massa contra a humanidade; tal debate objetiva criar mecanismos que possibilitem uma melhoria nessas intervenções tanto no que se refere ao respeito à soberania dos países quanto aos direitos humanos (RODRIGUES; SOUZA, 2012). Com vistas a atingir tais

objetivos, criou-se a Comissão Internacional sobre Intervenção e Soberania Estatal (ICISS) para que se pudesse definir melhores parâmetros quanto às intervenções. Em 2001 a ICISS lança seu relatório denominado Responsabilidade de Proteger, em inglês *Responsibility to Protect* (R2P), conceito endossado por todos os Estados membros da ONU em 2005, o qual será tratado no tópico a seguir.

### **2.1.1 Responsabilidade de Proteger**

A responsabilidade de proteger é uma nova modalidade de intervenção diplomático-militar baseada nas recentes transformações de conceitos como soberania e segurança humana. A R2P afirma que cada Estado tem a responsabilidade de proteger suas populações contra o genocídio, crimes de guerra, limpeza étnica e crimes contra a humanidade, conforme citados anteriormente. Tal responsabilidade implica em prevenção contra tais crimes, por meios necessários e apropriados. Além disso, a comunidade internacional deve encorajar e ajudar os Estados a exercitarem sua responsabilidade e deverá apoiar as Nações Unidas a realizar um combate preventivo em relação a tais crimes (RODRIGUES; SOUZA, 2012).

De acordo com a ICISS, comissão responsável pelo relatório, está sendo transferida das grandes potências para as Nações Unidas a autoridade da comunidade

internacional de sancionar problemas relacionados à paz e à segurança internacional. Apesar de não possuir capacidade operacional, a ONU é a única organização universalmente aceita para validar as operações militares em defesa dos direitos humanos, sendo o Conselho de Segurança o responsável pela aplicação da lei internacional. Para que as funções de uma operação militar sejam efetivas, os Estados precisam demonstrar vontade política para usar a força coligadamente e a favor dos objetivos definidos nas Nações Unidas (RODRIGUES; SOUZA, 2012).

De acordo com a ICISS (2001, p. 3; tradução livre),

O atual debate sobre a intervenção para fins de proteção humanos é, em si tanto um produto como um reflexo de como muita coisa mudou desde que a ONU foi criada. O debate atual abrange um contexto mais amplo, envolvendo não somente atores estatais mas também os atores institucionais, com a interação cada vez mais evidente e interdependência entre eles. É um debate que reflete novos conjuntos de questões e novos tipos de preocupações. É um debate que está sendo realizado no âmbito das novas normas de conduta para os Estados e indivíduos, e num contexto de elevadas expectativas para a ação. É um debate que tem lugar dentro de um quadro institucional que, desde o fim da Guerra Fria, acenou com a perspectiva de uma ação internacional conjunta eficaz para tratar de questões de paz, segurança, direitos humanos e desenvolvimento sustentável em escala global.

São os três pilares estratégicos da R2P: (1) responsabilidades de proteção do Estado; (2) assistência internacional e capacidade de reconstrução; (3) resposta decisiva e em tempo adequado. Ao primeiro pilar compete a soberania estatal como responsabilidade, ou



seja, compete ao Estado a responsabilidade de proteger seus cidadãos. Assim, os Estados soberanos seriam reponsáveis por proteger seus cidadãos de catástrofes como assassinatos, estupros em massa, e fome generalizada. Quando estes Estados fossem incapazes de cumprir seu papel de garantir os direitos humanos ou bem-estar de seus cidadãos, ou os violasse, então, esta responsabilidade passaria para a comunidade internacional (RODRIGUES; SOUZA, 2012).

Quanto ao segundo pilar, quando houver fracasso, falência ou má vontade estatal, cabe à comunidade internacional prestar assistência e capacitar sua reconstrução. A ICISS reconheceu três aspectos da responsabilidade, seriam eles: a responsabilidade de prevenir; a responsabilidade de reagir e a responsabilidade de reconstruir.

A responsabilidade de prevenir se refere à idéia de que o Estado tem a responsabilidade de assegurar que tensões domésticas sejam contidas antes que tomem maiores proporções. Para a comissão, faz-se necessária uma maior atenção para que se evitem situações caóticas resultantes em intervenção. Portanto, em um primeiro momento, cabe ao Estado, em sua soberania, a garantia de prevenção de conflitos e outras catástrofes que possam pôr em risco a vida de seus cidadãos, como pode ser visto abaixo:

Prevenção de conflitos mortais e outras formas de catástrofes humanas é, dentre os outros aspectos

da responsabilidade de proteger, em primeiro lugar, responsabilidade dos Estados soberanos e das comunidades e instituições dentro deles. Um firme compromisso nacional para assegurar um tratamento justo e com igualdade de oportunidades para todos os cidadãos fornece uma base sólida para a prevenção de conflitos. Esforços para garantir a responsabilidade e a boa governança, proteger os direitos humanos, promover o desenvolvimento social e econômico e garantir uma distribuição justa dos recursos apontam para os meios necessários (ICISS, 2001, p. 19; tradução livre).

De forma complementar, o relatório expõe a responsabilidade da comunidade internacional quanto ao auxílio na prevenção de tais conflitos quando o Estado necessitar assistência para o cumprimento de suas responsabilidades:

Mas a prevenção de conflitos não é meramente uma questão nacional ou local. O fracasso da prevenção pode ter amplas consequências e custos internacionais. Além disso, para a prevenção ter sucesso, o forte apoio da comunidade internacional é muitas vezes necessário, e em muitos casos pode ser indispensável. Esse apoio pode assumir muitas formas. Ele pode vir na forma de ajuda ao desenvolvimento e outros esforços para ajudar a resolver a causa de potencial conflito; ou os esforços para apoiar as iniciativas locais para promover a boa governança, os direitos humanos, ou ao Estado de Direito; ou missões de bons ofícios, os esforços de mediação e outros esforços para promover o diálogo ou reconciliação. Em alguns casos, o apoio internacional para os esforços de prevenção pode assumir a forma de incentivos; em outros, pode envolver uma vontade de aplicar medidas duras e talvez até mesmo punitivas (ICISS, 2001, p. 19; tradução livre).

A responsabilidade de reagir estaria relacionada ao compromisso de não-passividade da comunidade internacional e dos próprios “Estados-problemas”, ou

seja, é fundamental a reação aos crimes ou catástrofes humanitários. O relatório aponta para a intervenção militar como uma medida a ser tomada em últimas circunstâncias, ou seja, somente quando medidas preventivas e de contenção não forem suficientes:

A "responsabilidade de proteger" implica, acima de tudo, em uma responsabilidade de reagir a situações de necessidade compulsiva de proteção humana. Quando as medidas preventivas não conseguem resolver ou conter a situação e quando um Estado é incapaz ou não quer corrigir a situação, em seguida, medidas intervencionistas por outros membros da comunidade internacional podem ser necessárias. Estas medidas de coação podem incluir ações políticas, econômicas, medidas judiciais, e em casos extremos – mas somente casos extremos – também podem incluir ação militar. Por uma questão de primeiros princípios, no caso da reação, da mesma maneira que com a prevenção, menos medidas intrusivas e coercivas deve sempre ser considerado inicialmente (ICISS, 2001, p. 29; tradução livre).

Por fim, a responsabilidade de reconstruir estaria vinculada ao compromisso com a reconstrução do local do conflito após sua pacificação a fim de propiciar o desenvolvimento e evitar novos conflitos e violações dos direitos humanos.

Isto significa que se a ação de intervenção militar for tomada – por causa de uma avaria ou abdicação da própria capacidade e autoridade de um Estado no cumprimento da sua "responsabilidade de proteger" – deve haver um compromisso genuíno da comunidade internacional de ajudar a construir uma paz duradoura, promover a boa governança e o desenvolvimento sustentável (ICISS, 2001, p. 39; tradução livre).

De forma complementar,

Se a intervenção militar deve ser contemplada, a necessidade de uma pós-intervenção estratégica é também de suma importância. A intervenção militar é um instrumento em um espectro mais amplo de ferramentas projetado para evitar conflitos e emergências humanitárias quanto ao aparecimento, intensificação, espalhamento, persistentência ou recorrência. O objetivo de tal estratégia deve ser para ajudar a garantir que as condições que motivaram a intervenção militar não repitam-se ou simplesmente ressurgam (ICISS, 2001, p. 39; tradução livre).

Cabe ainda comentar sobre o terceiro pilar da responsabilidade de proteger, pelo qual este se constitui na responsabilidade de reação a situações que obriguem à necessidade de proteção humana, concluindo que o objetivo de uma intervenção internacional seria acabar com abusos aos direitos humanos em larga escala, podendo tomar forma de intervenção militar legítima em casos extremos. Para que a intervenção militar seja considerada legítima, a ICISS expôs os seguintes princípios: causa justa, intenção correta, último recurso, elemento da proporcionalidade e perspectivas razoáveis (RODRIGUES; SOUZA, 2012).

O elemento da justa causa se relaciona à intervenção por motivos de proteção humana. Nesse sentido, a comissão definiu que a intervenção militar humanitária seria justificada em caso da ocorrência de uma ou todas as circunstâncias a seguir: perdas de vidas humanas em larga escala proporcionadas ou não por atos genocidas desde que estas sejam causadas pela ação deliberada do Estado, por sua negligência ou ainda por sua incapacidade de agir; limpeza étnica em grande escala,

real ou presumida, se realizada por matança, expulsão forçada, ou atos de terror ou estupro (ICISS, 2001).

Já o elemento da intenção correta está ligado à intenção de se evitar o sofrimento humano. Este fator ressalta que o uso da força militar não poderia ser justificado pela reivindicação de grupos por autodeterminação, ou seja, o critério da intenção poderia ser avaliado quando as intervenções tomassem forma de intervenções coletivas ou multilaterais no lugar de unilaterais. Além disso, a causa humanitária pode não ser o único motivo que venha a mover as ações do Conselho de Segurança, mas seria fundamental evitar que razões de interesses nacionais induzissem a formação de operações autorizadas pelo órgão. Nesse sentido, o critério do último recurso significaria que, depois que todas as opções tivessem sido tentadas e falhadas, o último recurso para restabelecer a paz e segurança internacionais seria a imposição do uso da força. De acordo com o relatório, “a obtenção de informações justas e precisas é difícil, mas essencial.” (ICISS, 2001, p. 34).

O elemento da proporcionalidade recordaria a duração e a intensidade do planejamento militar da intervenção. Os recursos militares utilizados na operação militar deveriam ser proporcionais ao mínimo necessário para se atingir os fins desejados e o restabelecimento da paz. Como complemento a este fator, o fator das perspectivas razoáveis iria identificar as chances de

serem bem sucedidas as operações militares, assim, caso a proteção de indivíduos tivesse grande risco de não ser alcançada, a ação militar não poderia ser justificada (RODRIGUES; SOUZA, 2012).

Conforme visto anteriormente, uma das principais ameaças à segurança humana e à proteção do indivíduo está ligada à incapacidade ou dificuldade do Estado de se desenvolver em âmbito social e econômico. A incapacidade de determinados Estados em prover condições e oportunidades, como já citadas anteriormente por Sen (2000), tem o potencial de criar um paradigma de pobreza que o Estado não possui condições de reverter.

Tais condições, na maioria dos casos, geram um ambiente propício à deterioração e instabilidade das instituições estatais, sendo que nestes casos a população sempre será o elo mais fraco dos possíveis conflitos que possam originar-se em decorrência delas. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) tem demonstrado, ao longo dos anos, a correlação entre instabilidade e incapacidade estatal e precárias condições de vida da população, de forma que a maioria dos países que se encontram nessa situação não possuem os mecanismos e recursos adequados para superar tal paradigma.

No próximo tópico, buscar-se-á, portanto, contextualizar e explicar o Índice de Desenvolvimento Humano, possibilitando que, conjuntamente com as

contribuições do conceito de Segurança Humana, possa-se formar um arcabouço teórico mais consistente que permita visualizar a conjuntura e os desafios que se impõem ao Haiti e à comunidade internacional.

## **2.2 Desenvolvimento Humano**

O conceito de desenvolvimento humano refere-se à ampliação da capacidade de conquista pessoal dos indivíduos não somente da parte econômica em si mas da garantia para que tenham capacidades e oportunidades para ser aquilo que desejam (PNUD, 2010). Conforme defendido pelas Nações Unidas através dos relatórios do PNUD, o desenvolvimento humano é uma questão de política, de economia, de direitos humanos e de democracia. Seus ideais são o reflexo da preocupação da comunidade internacional com a dignidade humana. Através dos relatórios publicados pelo PNUD, a partir da década de 1990, o conceito de desenvolvimento humano veio ganhando destaque internacional.

Em contraponto à perspectiva do crescimento econômico, que analisa o bem-estar de uma sociedade apenas com base nos recursos ou renda que ela possa gerar através do cálculo do Produto Interno Bruto (PIB), a abordagem de desenvolvimento humano vai além do viés puramente econômico, passando diretamente para as pessoas, suas oportunidades e capacidades. Parte-se do pressuposto de que o avanço de uma população não se dá

apenas pelos aspectos econômicos mas deve-se considerar também características sociais, culturais e políticas que influenciam na qualidade da vida humana. Portanto, o foco do desenvolvimento humano é o ser humano em si e não o crescimento econômico ou da renda (GUIMARÃES; FEICHAS, 2009).

É nítido que o rendimento é crucial, pois sem recursos qualquer progresso torna-se inviável. Contudo, é importante avaliar se as pessoas são livres e conseguem utilizar seus conhecimentos e talentos para moldar seus destinos, se conseguem ter vidas longas e saudáveis e se têm oportunidades para receber a educação necessária (PNUD, 2010). Isso pode ser medido através do Índice de Desenvolvimento Humano.

O Índice de Desenvolvimento Humano é uma medida padronizada desenvolvida em 1990 a partir do trabalho de dois economistas já citados anteriormente, Mahbub Ul Haq, com colaboração de Amartya Sen, e utilizada desde 1993 pelo PNUD em seu relatório anual. Mahbub ul Haq afirma que o objetivo do desenvolvimento é ampliar as escolhas dos indivíduos e essas podem ser infinitas e mudar no decorrer do tempo. Segundo o economista, as pessoas frequentemente valorizam realizações que não resultam diretamente em renda ou dados de crescimento, como, por exemplo, o maior acesso ao conhecimento, melhor nutrição, saúde, uma subsistência garantida, lazer, segurança em relação a



crimes e violência física, liberdade política e cultural e sentimento de participação nas atividades de comunidade. Sendo assim, o objetivo do desenvolvimento é criar um ambiente que permita às pessoas usufruírem de uma vida longa, saudável e criativa (HAQ, 2008).

A tese do primeiro Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD, em 1990, era expressa sucintamente na frase: “As pessoas são a verdadeira riqueza de uma nação”. Esse conceito acabou conduzindo todos os relatórios subsequentes e tornando indiscutível a relevância desse paradigma original do desenvolvimento humano, visto que o sucesso de um país ou o bem-estar de um indivíduo não podem ser avaliados somente pela renda (PNUD, 2010, p. 1).

A ONU utiliza-se desse método para calcular o nível de desenvolvimento e classificar seus países membros. Na prática, através do IDH é possível avaliar o nível de desenvolvimento dos países, estados e localidades, servindo assim como uma orientação para a distribuição de recursos em programas governamentais. O cálculo do IDH tem por base as seguintes dimensões: educação, longevidade e renda *per capita* (PNUD, 2010). De acordo com o último relatório do PNUD (2014), os países são classificados com base na média geral dos países em cada nível de desenvolvimento como pode ser visto na Tabela 1 logo a seguir.

**Tabela 1 – Classificação dos países de acordo com média do IDH**

<b>Agrupamentos por IDH</b>	<b>Valor do IDH</b>	<b>Esperança de vida ao nascer</b>	<b>Média de anos de Escolaridade</b>	<b>Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita em PPC</b>
Desenvolvimento Humano Muito Elevado	0,89	80,2	11,7	USD 40.046
Desenvolvimento Humano Elevado	0,735	74,5	8,1	USD 13.231
Desenvolvimento Humano Médio	0,614	67,9	5,5	USD 5.960
Desenvolvimento Humano Baixo	0,493	59,4	4,2	USD 2.904

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados retirados do último Relatório de Desenvolvimento Humano do PNUD (2014).

Na Tabela 1 pode-se observar as médias com relação a cada componente do Índice de Desenvolvimento Humano que são tomadas como médias norteadoras para a classificação quanto ao nível de desenvolvimento dos países. Quanto a isso, é importante ressaltar que, as médias gerais comparativas para classificação dos países quanto ao nível de desenvolvimento humano variam de acordo com o desenvolvimento observado nos países que intergram o índice, isto ocorre pelo fato das médias gerais terem por base de cálculo todas as médias que compõem o Índice.

Para a realização do relatório do PNUD são utilizados os dados dos dois anos anteriores ao relatório para assegurar a inexistência de erros de cálculo e a inclusão da maior parte dos países. Há um esforço por parte da ONU para que sejam incluídos um maior número de países. Para a inclusão de um país no relatório, é necessário que o país possua dados recentes, confiáveis e comparáveis para todas as três dimensões do índice. Além disso, as estatísticas devem constar em agências internacionais de dados reconhecidas pela ONU (PNUD, 2014).

A própria ONU reconhece algumas falhas que tornam o IDH um índice limitado, uma vez que ele não contempla questões que podem ser consideradas importantes para avaliar as condições humanas para o desenvolvimento. Dentre essas questões estão a democracia, a equidade e a sustentabilidade, como pode ser visto no trecho abaixo:

Assim, para rivalizar com o PIB, foi concebido explicitamente um índice simples, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), concentrado apenas na longevidade, no ensino básico e no rendimento mínimo. Sem surpresas, o IDH, que se revelou muito popular na discussão pública, sofre de uma “rusticidade” que é algo semelhante à do PIB. Este diagnóstico não pretende ser uma descrição “severa”. Como alguém que privilegiou o trabalho com Mahbub na concepção do IDH, afirmaria que, não obstante a sua simplicidade, o IDH fez o que se esperava dele: funcionar como uma medida simples semelhante ao PIB, mas, ao contrário deste, sem deixar de fora tudo o que não sejam rendimentos e bens. Contudo, a enorme amplitude da abordagem do desenvolvimento humano não deve ser confundida, como por vezes acontece, com os limites estreitos do IDH (SEN, 2010, p. 4).

Apesar dos questionamentos sobre o IDH, utiliza-se desse método até os dias de hoje por agências da ONU e

para a elaboração dos relatórios anuais do PNUD, tornando possível identificar falhas e fomentar o debate para garantir um melhor direcionamento de recursos e políticas a nível global. O IDH também pode servir de instrumento para questionamentos quanto às escolhas de políticas públicas nacionais, de forma a avaliar porque dois países com o mesmo nível de RNB *per capita* podem apresentar diferentes resultados para o desenvolvimento humano (PNUD, 2014).

Apesar do IDH não ser um índice completo, através dele é possível identificar mudanças ocorridas no que se refere ao desenvolvimento humano de um país, além de apontar melhorias ou declínios com relação à educação, renda e saúde. Por limitar sua abordagem a apenas três variáveis (educação, longevidade e PIB *per capita*), o IDH sempre resultou somente numa avaliação sintética do desenvolvimento do país.

As principais críticas dirigidas ao IDH estão relacionadas à forma de aglutinação de suas variáveis. Refere-se em especial ao uso da média que não permite a percepção de disparidades entre diferentes grupos que compõem o seu cálculo, pois, sua fórmula de cálculo apresenta limites quanto a sua capacidade de agregar informações; e à falta de um modelo teórico explícito que possa justificar a aglutinação de variáveis de naturezas distintas em um indicador único (MOURA; SAUER, 2009).

No relatório de 2010, o próprio PNUD reconhece essas questões:

Também reconsideramos o modo de agregação das três dimensões. Uma alteração fundamental foi a mudança para uma média geométrica (que mede o valor típico de um conjunto de números): assim, em 2010, o IDH é a média geométrica dos três índices de dimensão. O fraco desempenho em qualquer das dimensões reflete-se agora no IDH e já não existe uma substitutibilidade perfeita entre dimensões. Este método captura o nível de desempenho de um país em todas as três dimensões. Como base para realização de comparações, este método é também mais respeitador das diferenças intrínsecas nas dimensões do que uma média simples. Reconhece que a saúde, a educação e o rendimento são todos importantes, mas também que é difícil comparar essas diferentes dimensões do bem-estar e que não devemos deixar passar despercebidas as alterações em qualquer uma delas (PNUD, 2010, p. 29).

Buscando um cálculo mais abrangente que pudesse apresentar de uma forma melhor o Índice de Desenvolvimento Humano, foram criadas outras novas metodologias; por exemplo, passou-se a utilizar a Renda Nacional Bruta (RNB) *per capita* no lugar do PIB *per capita*. Segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano de 2010, a substituição do PIB pelo RNB acontece devido ao fato de que em um mundo globalizado, as diferenças entre o rendimento dos residentes de um país e a sua produção interna são frequentemente grandes. Parte do rendimento obtido pelos residentes é enviado para o estrangeiro, alguns residentes recebem remessas internacionais e alguns países recebem fluxos de ajuda bastante significativos. Um exemplo é as Filipinas, que devido às grandes

remessas do estrangeiro, tem RNB muito superior ao seu PIB. Já o Timor-Leste, devido à ajuda internacional, tem RNB inferior ao PIB.

Há ainda outras variáveis que podem direta ou indiretamente influenciar no IDH e não fazem parte de seu cálculo, como, por exemplo, a posição geográfica de um país e sua tendência a sofrer desastres naturais, caso do Haiti, que regrediu posições no *ranking* do PNUD após o forte terremoto ocorrido em 2010<sup>9</sup>.

Durante mais de 20 anos de relatórios muitos países apresentaram uma melhoria nos níveis de desenvolvimento assim como alguns apresentaram recuo em suas posições, afetados por devastadores impactos de conflitos, epidemias, má gestão econômica e política, dentre outros. Muitos deles sofreram os efeitos de vários ou até de todos esses fatores.

Para que se possa compreender melhor como é realizado o cálculo da média de IDH dos países que fazem parte dos relatórios anuais do PNUD, a partir de agora serão explanados os pilares que o constituem conforme são mensurados abaixo:

### **2.2.1 Longevidade**

O conceito de longevidade se refere a uma vida longa e saudável e esta é medida pela expectativa de vida ao

---

<sup>9</sup> A questão do terremoto ocorrido no Haiti em 2010 será tratada no capítulo de análise deste trabalho.

nascer. Utiliza-se esse indicador para mostrar qual é a média de anos que a população nascida naquela localidade no ano em que se está referenciando deverá viver desde que as condições de mortalidade se mantenham constantes. Quanto menor a mortalidade registrada, maior será a esperança de vida ao nascer (PNUD, 2015 [online]).

Esse indicador é uma boa forma de avaliar as condições sociais, de saúde e salubridade por considerar as taxas de mortalidade das diferentes faixas etárias daquela localidade. São contempladas todas as causas de morte para chegar ao indicador, tanto as ocorridas em função de doenças quanto as provocadas por causas externas (violência e acidentes). Dessa forma, quanto mais mortes houver nas faixas etárias mais precoces, menor será a expectativa de vida (PNUD, 2015 [online])

### **2.2.2 Educação**

A educação é avaliada pelo índice de analfabetismo e pela taxa de matrícula em todos os níveis de ensino. O acesso à educação é medido utilizando-se da média de anos de educação de adultos, ou seja, o número médio de anos de educação recebidos durante a vida por pessoas a partir de 25 anos e também da expectativa de anos de escolaridade para crianças na idade de iniciar a vida escolar, que é o número total de anos de escolaridade que uma criança na idade de iniciar a vida

escolar pode esperar receber se os padrões prevalentes de taxas de matrículas específicas por idade permanecerem os mesmos durante a vida da criança (PNUD, 2015 [online]).

### **2.2.3 Renda**

Para medir o componente de rendimento do IDH, o PIB *per capita* foi utilizado até 2010 passando a ser substituído pela RNB a partir dos relatórios seguintes. Após contestações quanto ao PIB, chegou-se à conclusão de que a RNB *per capita* convertida em Paridade de Poder de Compra (PPC), em dólares americanos (USD), é uma forma mais exata para a medição da renda.

A RNB é convertida em PPC pelo fato de que, de acordo com o último relatório publicado, em 2014, foram analisados 187 países em diferentes áreas, com diferentes níveis de preços. Para que se possa comparar as estatísticas econômicas nos países faz-se necessário a conversão das moedas em uma moeda comum, nesse caso, o dólar (PNUD, 2014).

Para que se possa compreender a classificação dos países segundo o relatório de desenvolvimento humano do PNUD, na Tabela 2 abaixo serão listados exemplos de países classificados em cada nível de desenvolvimento de acordo com o índice de 2014. Os dados foram coletados no período de 2012 a 2013 conforme disponibilidade de dados atualizados.



**Tabela 2 – Classificação dos países de acordo com indicadores do Índice de Desenvolvimento Humano de 2014**

Classificação por grupo de países pelo IDH	Posição no IDH	País	Valor do IDH	Esperança de vida ao nascer	Média de anos de Escolaridade	Rendimento Nacional Bruto (RNB) per capita em PPC
Desenvolvimento Humano Muito Elevado	1º	Noruega	0,944	81,5	12,6	USD63.909
	49º	Argentina	0,808	76,3	9,8	USD17.297
Desenvolvimento Humano Elevado	50º	Uruguai	0,790	77,2	8,5	USD18.108
	79º	Brasil	0,744	73,9	7,2	USD14.275
	102º	República Dominicana	0,700	73,4	7,5	USD10.844
Desenvolvimento Humano Médio	103º	Maldivas	0,698	77,9	5,8	USD10.074
	135º	Índia	0,586	66,4	4,4	USD5.150
	144º	Guiné Equatorial	0,556	53,1	5,4	USD21.972
Desenvolvimento Humano Baixo	145º	Nepal	0,540	68,4	3,2	USD2.194
	187º	Níger	0,337	58,4	1,4	USD873

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados retirados do relatório do PNUD (2014).

No próximo tópico será feita uma breve análise sobre as operações de paz e sua evolução ao longo dos anos, de forma a distinguir cada tipo de operação para que, dessa forma, possa se compreender as principais características contidas na Minustah.

### **3 AS OPERAÇÕES DE PAZ DAS NAÇÕES UNIDAS**

O presente capítulo tem como objetivo traçar um breve panorama sobre as operações de paz, partindo de seu surgimento até a atualidade. Essa breve contextualização permitirá uma melhor compreensão das características e ações realizadas pela Minustah, operação de paz para o qual este trabalho está destinado.

Como complemento e de forma a facilitar uma melhor compreensão sobre o tema, em um primeiro momento serão trabalhados os conceitos iniciais das mesmas. Após, buscar-se-á dar foco para as modificações realizadas pelas Nações Unidas frente às mudanças na natureza dos conflitos internacionais e medidas tomadas por esta organização para lidar com os novos desafios emergentes.

#### **3.1 O surgimento das operações de paz como instrumento de segurança coletiva**

É definida como operação de paz a presença da Onu ou outro organismo por ela autorizado, que integre tanto componentes civis quanto militares, em uma área ou região de conflito, objetivando implementar ou monitorar a aplicação de resoluções e acordos relativos ao controle do conflito, ou para prover e assegurar a distribuição de ajuda humanitária. Dessa forma, uma operação de paz visa em sua essência a busca pela contenção, à moderação e ao fim das hostilidades em conflitos, sejam eles entre ou dentro de Estados. Também tem por objetivo cooperar com o esforço da região ou país afetado na busca da

reestruturação política, econômica e social, através de uma intervenção pacífica de uma terceira parte organizada e dirigida internacionalmente (CGCFN, 2009).

De acordo com o *site* do Departamento de Operações de Paz da ONU (UNDPKO, do inglês *Department of Peacekeeping Operations*), a manutenção da paz é “um instrumento único e dinâmico desenvolvido pela Organização como uma maneira de ajudar os países afetados por conflitos a criarem as condições para uma paz duradoura” (UNOSDP, 2015; tradução livre). Contudo, a introdução das operações de paz não se encontra na base das Nações Unidas.

Antes da criação de organizações multilaterais específicas, perpetrava-se a ideia de que a responsabilidade do cultivo da paz e segurança para além das fronteiras caberia às grandes potências (BUZAN; LITTLE, 2000). A Liga das Nações, ainda nas décadas de 1920 e 1930, já direcionava ações de manutenção da paz e prevenção de conflitos, as quais ainda não haviam recebido uma denominação específica. Com elas, eram enviados observadores ou forças militares com o intuito de zelar pela ordem, administrar territórios em conflito, além de monitorar o encerramento destes (BIGATÃO, 2008).

Após a Segunda Guerra Mundial, com a emergência de uma série de conflitos no cenário internacional, a

ONU, organização de Estados criada com o intuito da manutenção da paz, passa a autorizar missões através do emprego de forças multinacionais compostas por civis e/ou militares, as quais objetivavam prevenir conflitos entre Estados ou estabilizar aqueles que já estavam em andamento (BIGATÃO, 2008).

Na Carta da ONU, documento fundador do organismo, não há referência explícita a esse tipo de operação, porém, visto que a mesma está baseada na busca pela manutenção da paz e segurança internacional, está previsto, entre seus Capítulos VI e VII, o aparato jurídico que fundamenta as missões de paz. O Capítulo VI requer que os Estados membros resolvam suas disputas por meio da mediação, negociação, conciliação e/ou arbitragem<sup>10</sup>. Já o Capítulo VII, abre a possibilidade ao

---

<sup>10</sup> A mediação internacional é bastante utilizada para resolver conflitos. Esse processo pode ser caracterizado como um conjunto de atividades contínuas em que o mediador faz suas propostas informalmente e com base em informações fornecidas pelas partes. A negociação, por sua vez, é o principal instrumento de resolução de conflitos e pode também ser usada em conjunto com outros métodos como, por exemplo, termos de referência para uma investigação. Já a conciliação é um método para o arranjo de disputas internacionais de qualquer natureza em que uma comissão estabelecida pelas partes para lidar com o conflito passa a examiná-lo, de forma imparcial, através de uma investigação, para depois definir os termos de um acordo que possa ser aceito por todas as partes, além de fornecer a ajuda necessária para colocá-lo em prática. Ao contrário do que acontece na arbitragem, na conciliação os termos não são vinculantes, e se as partes não os

Conselho de Segurança do uso da força na aplicação de medidas para a resolução de conflitos que se tornaram de fato uma ameaça à paz e à segurança internacional, ou seja, compete ao CSNU manter a paz e a segurança internacional por meio de uma intervenção forçada, isto é, missões de imposição da paz. Somente o Conselho de Segurança, principal órgão do sistema das Nações Unidas responsável pela manutenção da paz e da segurança internacional, é dotado de poderes coercitivos e capazes de aprovar o mandato das operações de paz (BRACEY, 2011).

Sobre o estabelecimento de forças de paz, consta no capítulo VII, artigo 43 da Carta da ONU (1945) já constava:

Artigo 43. 1. Todos os Membros das Nações Unidas, a fim de contribuir para a manutenção da paz e da segurança internacionais, se comprometem a proporcionar ao Conselho de Segurança, a seu pedido e de conformidade com o acordo ou acordos especiais, forças armadas, assistência e facilidades, inclusive direitos de passagem, necessários à manutenção da paz e da segurança internacionais.

---

aceitarem, podem modificá-los. Por fim, as decisões por arbitragem, vinculatórias, vêm da resolução de disputas realizada na Corte Internacional ou qualquer outro tribunal internacional. Na arbitragem as partes devem estabelecer a forma pela qual a disputa será trabalhada. Elas podem escolher uma comissão mista de diferentes árbitros, um árbitro soberano, ou entregar a disputa a um indivíduo especialmente qualificado para isso. Os disputantes também determinam como os procedimentos serão conduzidos e quais questões o árbitro decidirá (MERRILLS, 2005, tradução livre).

2. Tal acôrdo ou tais acordos determinarão o número e tipo das forças, seu grau de preparação e sua localização geral, bem como a natureza das facilidades e da assistência a serem proporcionadas.

3. O acordo ou acordos serão negociados o mais cedo possível, por iniciativa do Conselho de Segurança. Serão concluídos entre o Conselho de Segurança e Membros da Organização ou entre o Conselho de Segurança e grupos de Membros e submetidos à ratificação, pelos Estados signatários, de conformidade com seus respectivos processos constitucionais.

Pelo artigo supracitado, os Estados Membros se comprometem a proporcionar, ao Conselho de Segurança, forças armadas, assistências e facilidades necessárias para a manutenção da paz e da segurança, o que será feito, então, através das operações de paz.

A primeira operação de paz das Nações Unidas<sup>11</sup> foi estabelecida em 1948 através de autorização do Conselho de Segurança, e, desde então, 69 operações de paz foram criadas pela Organização (UNDPKO, 2013). Um marco importante na história das operações de paz foi o envio da Primeira Força Emergencial das Nações Unidas no intuito de promover uma solução pacífica para a crise do

---

<sup>11</sup> A primeira Operação de Manutenção da Paz das Nações Unidas ocorreu em 1948, quando o Conselho de Segurança autorizou o envio de observadores militares da ONU para o Oriente Médio. O papel da missão era monitorar o Acordo de Armistício entre Israel e seus vizinhos árabes – uma operação que ficou conhecida como a Organização de Supervisão de Trégua das Nações Unidas (UNTSO) (ONU, [online]).

Canal de Suez<sup>12</sup> em 1956 através de discussões entre os Estados-membros da Assembleia Geral das Nações Unidas. Naquele momento, foram elaborados pelos Estados-membros reunidos os princípios norteadores para que os contingentes militares cumprissem o mandato estabelecido pela ONU, partindo da observação de práticas que facilitariam o trabalho para solucionar a crise. Como princípios norteadores estavam o consentimento das partes, a imparcialidade, a neutralidade, a participação voluntária e o uso restrito da força. Tais princípios caracterizaram as operações de paz do tipo clássica ou tradicional, ou como conhecida por alguns autores de Operações de Primeira Geração enviadas pelas Nações Unidas para a resolução de conflitos entre Estados e no interior dos mesmos (MATIJASCIC, 2010).

Para Cardoso (1998), pelo princípio de consentimento das partes caberia a Onu consultar previamente as partes envolvidas no conflito sobre o envio e a composição das operações de paz da Onu. A imparcialidade estaria relacionada ao cumprimento do mandato de forma objetiva, evitando o privilégio a

---

<sup>12</sup> A Crise do Canal de Suez (1956) iniciou-se com a nacionalização do Canal pela ação militar do governante egípcio general Gamal Abdel Nasser. O líder egípcio ao nacionalizar o Canal impediu que Israel, França e Inglaterra utilizassem a passagem e causou uma crise no Oriente Médio envolvendo demais países como Estados Unidos e União Soviética (MATIJASCIC, 2010).

qualquer uma das partes do conflito. Já a neutralidade traçaria uma postura a ser adotada pela Onu para evitar a defesa de posições políticas dentro da operação, consistindo na cooperação do contingente militar entre si e na isenção com relação aos interesses estatais durante a execução do mandato. Quanto a participação voluntária, caberia aos Estados-membros interessados disponibilizá-las assim como a destinação de recursos próprios para as despesas do contingente enviado. Por fim, referente ao uso restrito da força, caberia ao soldado da operação de paz a autorização para fazer uso da força desde que aplicada somente em casos de legítima defesa. Ainda segundo o autor, na percepção da Onu, o engajamento das tropas conforme disposto acima contribuiria para conquistar a confiança e a cooperação da população local, o que poderia auxiliar para o êxito no cumprimento do mandato aprovado pelo Conselho de Segurança.

Durante a Guerra Fria, as operações de paz caracterizaram-se predominantemente por atuar em conflitos entre dois ou mais Estados, os chamados conflitos interestatais. Assim, a composição dessas operações era predominantemente militar e acatavam aos princípios descritos anteriormente. Dentre suas principais funções e objetivos estavam: manter o cessar-fogo; supervisionar tréguas e patrulhar e preservar zonas de isolamento das partes em conflito. Quando fosse possível, também caberia as operações de paz o dever de



empenhar-se para que as partes em litígio assinassem acordos de paz (DA FONTOURA, 1999).

Entretanto, neste período, observa-se uma paralização na atuação do Conselho de Segurança. Esta deve-se ao fato de estarem envolvidas naquele conflito as duas superpotências com assento permanente<sup>13</sup> no Conselho, Estados Unidos e União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). O enfrentamento entre essas relevantes potências impediu ações do Conselho de Segurança no que se referia a interferir em diversos conflitos a favor da manutenção da paz de forma coletiva. Como resultado desse cenário, surgem as Operações de Paz das Nações Unidas como uma forma de contribuir para o estabelecimento e fortalecimento da paz no ambiente internacional durante o período, uma vez que a bipolaridade impossibilitou a implementação do sistema de segurança coletiva conforme previsto na Carta da ONU (CORBELLINI, 2009).

---

<sup>13</sup> O Conselho de Segurança é composto por 15 membros, sendo 5 membros permanentes com poder de veto: os Estados Unidos, a França, o Reino Unido, a Rússia (ex-União Soviética) e a República Popular da China. Os demais 10 membros são eleitos pela Assembleia Geral para mandatos de dois anos. O poder de veto refere-se à capacidade de vetar resoluções, exercida exclusivamente pelos cinco membros permanentes do Conselho de Segurança da ONU, permitindo-lhes evitar a adoção de quaisquer medidas da resolução, independentemente do apoio internacional para o projeto (SIMÕES, 2007).

Com o fim do conflito Leste-Oeste, já ao final da década de 1980, surge um novo cenário para o Conselho de Segurança, possibilitando maior cooperação na área de segurança internacional. Os conflitos herdados da Guerra Fria, em que as superpotências rivais haviam apoiado distintas facções internas em diversas partes do mundo, especialmente em países recém-descolonizados e pertencentes à esfera de influência de um ou outro país, tornaram-se o primeiro desafio enfrentado pelo Conselho de Segurança. Paralelamente, surgiram novas crises decorrentes da ruptura de Estados nacionais, sobretudo em função do surgimento de identidades subnacionais, ou seja, novos atores, baseadas na etnia, na religião, na língua e nas tradições. A decadência de autoridade política, conforme ocorreu em vários países como, por exemplo, Ruanda e a ex-Iugoslávia<sup>14</sup>, propiciou a eclosão de diversos crimes contra a humanidade, genocídios, grande número de refugiados e criminalidade

---

<sup>14</sup> De acordo com Penna Filho (2004, p. 44), “a escalada da violência no interior dos Estados-nação apresenta um problema de ordem moral – e em alguns casos também de ordem econômica e política – que chama a atenção da comunidade internacional e da opinião pública mundial. O ressurgimento de ondas de violência que atingiram o grau de genocídio (Ruanda) e de limpeza étnica (Iugoslávia) colocou como imperativo para as Nações Unidas o revigoramento da questão da intervenção para o estabelecimento e manutenção da paz. A situação atingiu um nível tal de gravidade que consolidou a ideia de intervenção humanitária, classificada como legítima no contexto pós-Guerra Fria”.

generalizada. Enfrentando, com esse novo desafio político que envolvia crises internas em diferentes Estados, as operações de manutenção da paz da ONU passam a ser empregadas em larga escala (LANNES, 1998).

Além do aumento quanto ao número de operações de paz, observou-se também um crescimento na abrangência e complexidade das mesmas. Com vistas a atender às necessidades de diferentes conflitos e panoramas políticos, as operações de paz foram evoluindo, ao longo dos anos, acompanhando as mudanças dentro do cenário internacional. Como os conflitos passam a ocorrer mais frequentemente dentro dos estados e não entre eles, particularmente a partir da década de 1990, os maiores desafios a serem enfrentados pelos capacetes azuis<sup>15</sup> estão no caos instalado em Estados falidos<sup>16</sup>. Nestes, as funções governamentais se encontram paralisadas, sistemas de ordem pública e

---

<sup>15</sup> São chamados de *peacekeepers*, ou “capacetes azuis”, aqueles que compõem os recursos humanos das forças de paz.

<sup>16</sup> Estado falido, Estado falhado ou Estado fracassado são termos políticos que designam um país no qual o governo é ineficaz e não mantém de fato o controle sobre o território, o que resultaria em altas taxas de criminalidade, corrupção extrema, um extenso mercado informal, poder judiciário ineficaz, interferência militar na política, além da presença de grupos armados paramilitares ou organizações terroristas controlando de fato parte ou todo o território (QUADROS, 2007).

judiciária são praticamente inexistentes, economias encontram-se negativamente afetadas e populações sobrevivem em condições dramáticas (LANNES, 2013).

Segundo Bárbara Gomes Lamas (2005), parte-se do pressuposto de que os conflitos armados continuarão se iniciando em ambientes com estruturas políticas inadequadas que não sejam capazes de assegurar a transferência de poder de forma ordenada, assim como a distribuição e acesso de recursos de forma simétrica. Tais elementos provocariam a violência entre estados e dentro dos mesmos além de possibilitar a expansão do conflito para áreas pacíficas.

Conforme visto no capítulo anterior deste trabalho, de acordo com o conceito de segurança humana, o indivíduo que não possuísse uma vida digna proporcionada pelo seu Estado tenderia a se envolver em conflitos, ou seja, estaria mais vulnerável. Isto posto, observa-se uma mudança quanto a análise das operações de paz. Compreende-se que não são necessárias somente operações consistentes no cessar-fogo e sim voltadas para a criação de um ambiente com um Estado soberano contando com instituições sólidas a fim de evitar que o caos volte a ser instalado.

Mais relevante é considerar que o contexto criado com o fim da Guerra Fria possibilitou que a Organização expandisse seu campo de atuação, passando de missões *tradicionais*, as quais envolviam somente tarefas

militares, a complexas operações *multidimensionais*, criadas com o intuito de assegurar a implementação de abrangentes acordos de paz e ajudar a estabelecer as bases para uma paz sustentável. A denominada segunda geração das operações de manutenção da paz é multidimensional, com componentes políticos, humanitários, sociais e econômicos, os quais requerem especialistas civis de áreas diversas, que trabalhem em conjunto com os efetivos militares. Além das tradicionais tarefas de monitorar o cessar-fogo entre as facções rivais envolvidas na maioria dos conflitos atuais, a ONU passou a se responsabilizar pela implementação de uma série de previsões de acordos de paz entre as partes, tais como: recolhimento e destruição de armamentos; supervisão de aquartelamento e desmobilização de ex-combatentes; programas de promoção de direitos humanos; programas de assistência aos refugiados e deslocados internos; organização e supervisão de eleições; auxílio à reconstrução da infraestrutura do país; adestramento de forças policiais; e colaboração com as autoridades locais para a manutenção da lei e da ordem e para a administração do Estado assistido. O grande objetivo a ser atingido é tirar os Estados de uma situação caótica de violento conflito, e levá-los a um estado de reconciliação política, consolidação democrática, e à reconstrução nacional (LANNES, 2013).

Segundo o *United Nations Peacekeeping Operations: Principles and Guidelines* (2008), dentro desse contexto mais amplo, as funções essenciais de uma operação de multidimensional de manutenção da paz das Nações Unidas são:

**a)** Criar um ambiente seguro e estável, reforçando simultaneamente a capacidade do Estado para garantir a segurança, com pleno respeito ao Estado de direito e aos direitos humanos;

**b)** Facilitar o processo político através da promoção do diálogo e da reconciliação e apoiar a criação de instituições legítimas e eficazes de governo;

**c)** Fornecer um quadro para garantir que as Nações Unidas (incluindo parcerias entre a ONU) e outros atores internacionais (como organizações regionais) exerçam as suas atividades em conjunto com o país, de forma coerente e coordenada.

O documento ainda afirma que, em contraste com as operações de paz tradicionais, as operações de paz de caráter multidimensional, como já visto anteriormente, geralmente desempenham um papel direto nos esforços políticos para resolver o conflito, e são, muitas vezes, mandatadas pelo Conselho de Segurança para promover o diálogo político e a reconciliação nacional. Segundo o documento, o fato de as operações multidimensionais desfrutarem de um alto grau de legitimidade internacional e representarem a vontade coletiva da

comunidade internacional iria lhes conferir uma influência considerável sobre as partes em conflito. Essa alavancagem pode ser usada para construir e manter um consenso político em torno do processo de paz, promover a boa governança e manter a pressão sobre as partes para implementar reformas institucionais importantes. Além disso, de acordo com o documento, as operações multidimensionais também desempenham um papel fundamental para garantir que as atividades do sistema das Nações Unidas e de outros atores internacionais sejam guiadas por uma visão estratégica comum (UNDPKO, 2008).

Mesmo com a evolução, ao longo dos anos, das operações de paz das Nações Unidas, três princípios básicos vêm tradicionalmente se mantendo e servindo para estabelecer as operações como uma ferramenta para a manutenção da paz e da segurança internacional; são eles: (1) consentimento das partes, (2) imparcialidade; e (3) não-uso da força – este último pode não ser cumprido caso seja necessário o uso da força em legítima defesa e em defesa do mandato da operação (UNDPKO, 2008).

Esses princípios são inter-relacionados e se reforçam mutuamente. É importante que o seu significado e relacionamento uns com os outros sejam claramente compreendidos por todos os envolvidos no planejamento e condução de operações de paz das Nações Unidas, de forma a serem aplicados com eficácia. Tomados em

conjunto, tornam-se um norteador para os profissionais, tanto no campo, quanto na sede das Nações Unidas (UNDPKO, 2008).

Mesmo com a criação da ONU e a promulgação de sua Carta, em 1945, que representaram conquistas significativas na tentativa de manter a paz mundial e resolver conflitos, esses novos desafios obrigam a comunidade internacional a permanecer na busca constante por um consenso normativo com relação à questão do uso da força<sup>17</sup>, especialmente para proteger populações civis (BRAGA, 2013).

Nesse sentido, alguns documentos elaborados dentro do escopo da organização visavam ressaltar as mudanças nos conflitos e as transformações necessárias às operações de paz no mundo pós-Guerra Fria, como *An Agenda for Peace* (1992) e *United Nations Peacekeeping Operations - Principles and Guidelines* (2008). Tais documentos, e as transformações deles decorrentes, serão tratados na seção a seguir.

### **3.2 Uma agenda para a paz**

Logo após o fim da Guerra Fria, em 1992, a consolidação da paz entraria pela primeira vez no escopo de diretrizes das Nações Unidas através da elaboração de um documento chamado *An Agenda For Peace* (Uma

---

<sup>17</sup> A questão do uso da força será abordada posteriormente neste capítulo.



agenda para a paz) de Boutros-Ghali, onde seriam definidas novas prioridades da Organização. O documento foi elaborado de forma a lidar com o número crescente de guerras civis violentas, concentradas especialmente nos chamados Estados Falidos do sistema internacional, e traria um modelo institucionalizado traçando um novo rumo para o papel das Nações Unidas durante a década de 90. Tal iniciativa foi implementada de forma a servir como resposta às anteriores falhas da Organização na promoção de resolução e conflitos, objetivando um trabalho mais eficaz a fim de evitar que ocorressem novamente. Através destas iniciativas, o tema da consolidação da paz pós-conflito foi ganhando relevância e amplitude dentro do debate internacional (DE ALMEIDA CRAVO, 2005). Nesse relatório, são apresentadas propostas inovadoras buscando uniformizar os conceitos relacionados à ação internacional para prevenção e resolução de conflitos, traçando os objetivos da instituição em cinco pontos, que serão tratados posteriormente.

Observa-se que o documento elaborado por Boutros-Ghali teve grande significado para os princípios das operações de paz, prova disto é a elaboração do *United Nations Peacekeeping Operations - Principles and Guidelines* de 2008 que retoma os conceitos expostos no primeiro documento trazendo algumas alterações imperativas frente às contínuas mudanças nos conflitos e

suas necessidades. Isto posto, neste momento serão tratados tais princípios de acordo com os documentos citados acima.

O primeiro ponto tratado no documento *An Agenda for Peace* refere-se à *diplomacia preventiva* (*preventive diplomacy*), esta visaria identificar, de forma prévia, possíveis situações que possam acarretar o surgimento de conflitos violentos, para então remover as fontes de perigo antes que ocorra a violência (BOUTROS-GHALI, 1992). Esta ideia da diplomacia preventiva é retomada no documento de 2008 do UNDPKO através do conceito de *prevenção de conflitos* (*conflict prevention*), o qual envolve a aplicação de medidas diplomáticas para impedir que tensões intraestatais e entre Estados tornem-se conflitos alastrados de forma violenta. De forma complementar, o documento salienta que deve-se alertar sobre o conflito de forma rápida e estruturada, através da coleta de informações e realização de uma análise cuidadosa dos fatores que impulsionam o conflito (UNDPKO, 2008).

Em segundo lugar, Boutros-Ghali (1992) traz o conceito de *promoção da paz* (*peacemaking*), no qual se referia ao envolvimento em processos de paz com o objetivo de resolver as questões que desencadearam o conflito violento, visando a negociação entre as partes para a suspensão das hostilidades. Tal instrumento se baseia nos mecanismos de solução pacífica de

controvérsias previstos no Capítulo VI da Carta da ONU (BOUTROS-GHALI, 1992). Paralelamente, o UNDPKO (2008) retoma este conceito, reafirmando a inclusão de medidas envolvendo ação diplomática para trazer as partes hostis a um acordo negociado. Complementando, o documento coloca que o Secretário-Geral das Nações Unidas, a pedido do Conselho de Segurança ou da Assembleia Geral, ou por iniciativa própria, exerceria os seus "bons ofícios"<sup>18</sup> para facilitar a resolução do conflito. Pacificadores também poderiam ser enviados, governos, grupos de Estados, organizações regionais ou das Nações Unidas. Além destes, esforços de paz poderiam também ser tomados por grupos não oficiais e não governamentais, ou por uma personalidade trabalhando de forma independente (UNDPKO, 2008).

Em terceiro lugar, *An Agenda for Peace* explana a noção de *manutenção da paz (peacekeeping)*, que envolve ações empreendidas por militares, policiais e civis no terreno do conflito, com o consentimento das

---

<sup>18</sup> Os Bons Ofícios são um meio diplomático na resolução pacífica de conflitos. Através de um terceiro tende a fazer a aproximação entre as partes de forma amigável quando as partes em litígio não entram em negociação devido a desentendimentos e desconfianças mútuas. O terceiro sabe da ocorrência de uma desavença, mas não se envolve diretamente. As partes podem requisitar a um terceiro a sua atuação, ou o próprio pode se oferecer. Tanto as partes, quanto o terceiro, quando solicitado podem se opor a interferir. Deixando assim de ocorrer os Bons Ofícios. Os Bons ofícios são diferentes da Mediação, outro meio diplomático de solução pacífica de conflitos. Nela também há a presença de um terceiro, no entanto, este, além de conhecer a matéria de fato e de direito que motiva as controvérsias, propõe uma solução na forma de parecer. Este parecer pode ser acatado pelas partes ou não (NASSER BARRETO, 2007).

partes, objetivando a implementação ou o monitoramento do controle de conflitos (cessar-fogos<sup>19</sup>, separação de forças etc.) e também a sua solução (acordos de paz). Tais ações são complementadas por esforços políticos no intuito de estabelecer uma resolução pacífica e duradoura para o litígio (BOUTROS-GHALI, 1992). Enquanto de acordo com o *Principle Guidelines* do UNDPKO (2008) a *manutenção da paz (peacekeeping)*, é uma técnica designada a preservar a paz fragilizada, onde a luta foi interrompida, e para auxiliar na implementação dos acordos alcançados pelos pacificadores. O documento retoma o conceito desenvolvido por Boutros-Ghali ressaltando as mudanças ocorridas no mecanismo desde o final da Guerra Fria, evoluindo a partir de um modelo essencialmente militar de observação de cessar-fogo e separação de forças depois de guerras interestatais, passando a incorporar um modelo complexo de muitos elementos, além de militares, também policiais e civis, e a trabalhar em conjunto para construir uma paz sustentável (UNDPKO, 2008).

O conceito de *imposição da paz (peace-enforcement)*, por sua vez, refere-se a ajudar na

---

<sup>19</sup> Cessar-fogo - Termo militar que significa: Suspensão temporária ou definitiva das hostilidades, entre inimigos que se guerreiam; acordo que propicia essa cessação ou suspensão; outros significados; trégua, armistício.

reconstrução da paz em diferentes contextos, seja na reconstrução de instituições ou infraestruturas dos países prejudicados no conflito, ou mesmo na criação de laços entre as partes anteriormente em conflito violento. Respaladas pelo Capítulo VII da Carta da ONU, essas operações incluem o uso de força armada na manutenção ou restauração da paz e segurança internacionais. São estabelecidas quando o Conselho de Segurança julga haver ameaça à paz, ruptura da paz ou ato de agressão. Podem abranger intervenções de caráter humanitário<sup>20</sup> (BOUTROS-GHALI, 1992). O relatório do UNDPKO (2008) traz este conceito novamente acrescentando que o Conselho de Segurança está permitido a utilizar, quando necessário, as organizações e agências da Onu para uma ação coercitiva em conjunto com autoridades regionais.

Finalizando, Boutros-Ghali expõe a medida de *consolidação da paz*<sup>21</sup> (*post-conflict peace-building*), esta é executada após a assinatura de um acordo de paz. As operações de *peacebuilding* visam fortalecer o processo

---

<sup>20</sup> Segundo Scheffer (1991), a Intervenção Humanitária significa a ajuda autônoma com uso de força pela ação de estados através de fronteiras internacionais para proteger os direitos humanos dos indivíduos de um país. Percebe-se assim um compromisso da comunidade internacional quanto à preservação da segurança humana através a responsabilidade de proteger.

<sup>21</sup> A tradução literal de *peacebuilding* seria *construção da paz*. Entretanto optou-se pelo uso de *consolidação da paz*, de forma que a mesma se daria através da reconstrução do Estado.

de reconciliação nacional através da reconstrução das instituições, da economia e da infraestrutura do Estado que recebe o auxílio da operação. Os Programas, Fundos e Agências das Nações Unidas deveriam atuar na promoção do desenvolvimento econômico e social, mas também seria permitida a presença de militares (BOUTROS-GHALI, 1992). O UNDPKO (2008) retoma o conceito de *consolidação da paz através do termo peacebuilding*, e expõe que as operações desse caráter envolvem uma série de medidas específicas para reduzir o risco de cair ou recair em conflito, por meio do fortalecimento das capacidades nacionais a todos os níveis de gestão de conflitos, e para estabelecer as bases para a paz e o desenvolvimento sustentável. Segundo o documento, a consolidação da paz é um processo complexo e de longo prazo, para criar as condições necessárias a uma paz sustentável, e funciona através da abordagem das causas profundas e estruturais de conflito violento, de uma forma abrangente. As medidas de consolidação da paz abordam questões fundamentais que afetam o funcionamento da sociedade e do Estado, e têm por objetivo reforçar a capacidade do Estado de realizar de forma eficaz e legítima as suas funções essenciais.

Bigatão (2008) ressalta que tal classificação oferece apenas um marco conceitual para refletir sobre as operações de paz. Pois, na realidade, a atuação da ONU na prevenção e resolução de conflitos implica na inter-

relação entre as categorias acima citadas, uma vez que o termo *peacekeeping* (manutenção da paz) é o mais abrangente para caracterizar as ações onusianas, no campo da prevenção e negociação dos conflitos. Dito isto, no próximo tópico buscar-se-á analisar a instrumentalização do uso da força nas Operações de paz desenvolvidas pelas ONU.

### **3.2.1 Novos desafios nas Operações de Paz**

Conforme visto anteriormente, a emergência de novos conflitos de natureza distinta e complexa no mundo pós-Guerra Fria fazem transparecer uma preocupação das Nações Unidas no que tange as operações de paz. Prova de tal preocupação é a elaboração do documento exposto acima, Uma agenda para a paz (1992) e seu posterior complemento chamado Suplemento de Uma Agenda para a Paz (1995), o qual será brevemente tratado em seguida. Ambos documentos destacam o aumento do número de conflitos intra-estatais, os quais poderiam representar um grande risco e perigo às tropas de paz das Nações Unidas que estivessem engajadas em fazer uso limitado da força. Frente a isso, quando a ONU julgasse necessário, não deveria hesitar em enviar operações de imposição de paz, *peace-enforcement*, cujos princípios não dependeriam do consentimento das partes nem restringiria o uso da força, diferentemente das operações de manutenção da paz.

A mudança na natureza dos conflitos implicou também em uma maior dificuldade para identificar claramente as partes envolvidas. Segundo Malone (1998), se tornou um grande desafio combater as causas dos conflitos intra-estatais, sobretudo quando uma das partes poderiam ser exércitos irregulares ou grupos civis armados ou ainda atores não estatais armados. Grande parte desses grupos agiam na clandestinidade, podendo não ser reconhecidos pela ONU como partes do conflito aos quais deveriam pedir consentimento para o envio de operações de manutenção de paz.

Para Da Fontoura (1999), em conflitos interestatais, o consentimento é obtido por partes claramente identificáveis, que possuem o controle de seus territórios além de interlocutores para negociar e buscar soluções para questões específicas. Já nos conflitos intra-estatais, torna-se mais difícil identificar interlocutores com capacidade de expressar ou de implementar o consentimento para a intervenção.

Conforme visto acima, no documento Uma Agenda para a Paz (1992), Boutros-Ghali afirmou que as operações de imposição de paz ou *peace-enforcement* atenderiam ao uso da força:

Consistiria em tropas voluntárias para tal serviço. Elas poderiam adotar armamentos mais pesados do que aqueles utilizados em operações de manutenção da paz [...]

Em 1995, o secretário-geral Boutros-Ghali divulgou o Suplemento de Uma Agenda para a Paz. De acordo com



o documento, a ONU permaneceria desempenhando o seu papel na resolução dos conflitos no pós-Guerra Fria, no entanto, as operações de paz deveriam ser adaptadas às condições hostis em que o contingente militar atuasse baseado nas dificuldades observadas em algumas operações.

No capítulo VII da carta da Onu já constava o uso da força quando o Conselho de Segurança julgasse necessário, conforme abaixo:

Artigo 41 O Conselho de Segurança decidirá sobre as medidas que, sem envolver o emprego de forças armadas, deverão ser tomadas para tornar efetivas suas decisões e poderá convidar os Membros das Nações Unidas a aplicarem tais medidas. Estas poderão incluir a interrupção completa ou parcial das relações econômicas, dos meios de comunicação ferroviários, marítimos, aéreos, postais, telegráficos, radiofônicos, ou de outra qualquer espécie e o rompimento das relações diplomáticas.

Artigo 42 No caso de o Conselho de Segurança considerar que as medidas previstas no Artigo 41 seriam ou demonstraram que são inadequadas, poderá levar e efeito, por meio de forças aéreas, navais ou terrestres, a ação que julgar necessária para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacional. Tal ação poderá compreender demonstrações, bloqueios e outras operações, por parte das forças aéreas, navais ou terrestres dos Membros das Nações Unidas.

É possível observar que já havia uma previsão de envio de operações de imposição de paz em decorrência da natureza do conflito. Porém, foi somente após alguns incidentes relatados em Suplemento de Uma Agenda para a Paz que a ONU demandou evoluir as regras de engajamento das tropas do uso limitado da força, ou

operações multidimensionais, para a autorização do uso da força, ou operações robustas conforme chamadas por alguns autores.

Dito isto, e a partir, basicamente, da explanação teórica e conceitual sobre as Operações de paz, tanto tradicionais quanto modernas, além da conceituação sobre o IDH elaborada anteriormente, será possível, no próximo capítulo, elaborar uma análise sobre as questões que envolvem a atuação da Minustah no Haiti, de forma a prospectar os impactos, negativos ou positivos, que a operação trouxe ao país, no que diz respeito aos índices que compõem o IDH.

## **4. A ATUAÇÃO DA MINUSTAH NO HAITI E AS MUDANÇAS NOS ASPECTOS SOCIAIS E ECONÔMICOS**

Nesse tópico, buscar-se-á analisar, através do arcabouço teórico elaborado e da contextualização histórica a ser realizada, as questões pertinentes a atuação da Minustah. Para isso, esse tópico trará primeiramente uma contextualização do Haiti e sua crise que propiciou a criação da Minustah, passando para uma análise da missão e sua implementação. Posteriormente, será dividido na análise de cada um dos três componentes essenciais ao Índice de Desenvolvimento Humano, para que, feito isto, possa-se avaliar as mudanças que tal operação trouxe ao Haiti.

### **4.1 Haiti: Dados e História**

O Haiti, oficialmente chamado de República do Haiti, é um pequeno país caribenho, localizado na parte oeste da ilha de Hispaníola, fazendo divisa com a República Dominicana. É banhado pelo Mar do Caribe e pelo Oceano Atlântico Norte (CIA, 2015 [*online*]), como pode ser visto na Figura 1, a seguir:

**Figura 1. – Haiti**



The boundaries and names shown and the designations used on this map do not imply official endorsement or acceptance by the United Nations

**Fonte:** Perry Castañeda Library, 2004 [online].

O Haiti ocupa uma área de 27,750 km<sup>2</sup> e possui clima tropical e semi-árido; seu terreno é acidentado e montanhoso. Devido a sua localização, no meio do cinturão de furacões, o país está sujeito a fortes tempestades de junho a outubro; inundações e terremotos ocasionais, além de secas periódicas. Dentre seus recursos naturais, destacam-se a bauxita, o cobre, carbonato de cálcio, ouro e mármore, além da força elétrica e terras aráveis, das quais, atualmente, cerca de 66,4% é utilizada para a agricultura. Dentre as principais questões ambientais estão o extenso desmatamento, a erosão do solo e suprimentos inadequados de água potável (CIA, 2015 [online]).

Atualmente, a população haitiana é calculada em 10,110 milhões de habitantes, composta, em sua maioria, por negros, os quais representam 95%, e mulatos e brancos, representando 5%. O país tem, por línguas oficiais, o Francês e o *Creóle*. A religião predominante é a Católica, representada por 54,7% da população, seguida pela Protestante (28,5%), e as demais religiões totalizam 24,8%; 10,2% declaram não seguir nenhuma religião, enquanto cerca de 6,7% se declaram praticantes do Vodou. Entretanto, grande parte dos haitianos pratica o Vodou junto a outra religião, ou seja, na maioria das vezes, praticantes do Catolicismo Romano também incorporam algumas práticas voduístas. Por esse motivo, em 2003, o Vodou foi reconhecido como uma religião oficial. A

República do Haiti é independente da França desde 1º de janeiro de 1804, sua capital é Porto Príncipe (Port-Au-Prince), e a divisão administrativa consiste em 10 departamentos (CIA, 2015, [online]).

O Haiti, que atualmente é um país com índices elevados de população abaixo da linha de pobreza, já foi considerado a colônia francesa mais próspera existente, em meados do século XVII. Conhecido como a pérola das Antilhas, devido às grandes vantagens econômicas que proporcionava à metrópole francesa, era, mundialmente, um dos maiores produtores de açúcar, café e algodão. Sua população era composta, em sua maioria, por escravos e negros trazidos da África para o trabalho compulsório (CIA, 2015 [online]).

Sua rígida estrutura colonial, hierarquicamente dividida em classes sociais, acabou desencadeando revoltas escravas, as quais proliferaram na colônia, tomando proporções cada vez maiores. Em 1791, ocorreu a revolução negra, que resultou em canaviais incendiados e na expulsão do exército francês. Como consequência, a ilha passou a ser controlada pelos escravos, e a economia açucareira foi praticamente destruída. Em 1804, então, o Haiti declara-se independente da França, e o primeiro país a abolir a escravidão. Entretanto, sua independência não significou grandes melhorias ao país, visto que tornou-se a nação mais pobre da América e uma das mais pobres do mundo. Marcado por muitas revoltas sociais

desde sua independência, o país é considerado, atualmente, um Estado fraco, proveniente de fatores que evidenciam sua falência e falta de legitimidade institucional (AGUILAR; MORATORI, 2011).

Além de passarem a fazer parte do cotidiano do Haiti problemas como a fome, a pobreza, o analfabetismo, enfermidades e desastres naturais, o país já passou por guerras, explorações, revoluções, ditaduras, dentre inúmeras crises políticas e intervenções internacionais. Estas últimas, impulsionadas pela forma vulnerável e extremamente precária do país, o que se torna uma ameaça à sua soberania (AGUILAR; MORATORI, 2011). Um exemplo de intervenção externa ocorreu em 1915, pelos Estados Unidos, que assumiram o controle político e financeiro do país durante 19 anos. Durante esse período, os EUA mantiveram a elite mulata, no poder, e podiam vetar todas as decisões do governo haitiano. Isso contribuiu para o crescimento do sentimento de hostilidade entre essa elite e a massa da população negra (CÂMARA, 1998).

Durante um longo período, o país foi controlado por ditaduras, que marcaram, de forma significativa, sua história. François Duvalier permaneceu por 14 anos no poder, entre 1957 e 1971, sendo substituído, após a sua morte, por seu filho, Jean-Claude Duvalier. Conhecido como Papa Doc, François Duvalier, durante seu governo, criou um grupo paramilitar chamado *Tontons Macoutes*.

Esse grupo tinha a função de garantir sua segurança pessoal, mas, com o objetivo maior de controlar as Forças Armadas tradicionais e reprimir qualquer ação de oposição, através do uso ilegítimo da violência. Os *Tontos Macoutes* ficaram marcados por perseguir e assassinar opositores do governo e, com o tempo, seu efetivo superou, em quatro vezes, o das Forças Armadas (AGUILAR; MORATORI, 2011).

Em 1990, foi eleito à Presidência o padre progressista Jean-Bertrand Aristide. Apresentando-se como representante do povo, Aristide se declarava contra o regime duvalierista, contra a burguesia, e contra o imperialismo dos Estados Unidos (CORBELLINI, 2009). Aristide criou bases para um governo legítimo, com um discurso inicial de reestruturação do país, em termos políticos, sociais e econômicos (AGUILAR; MORATORI, 2011).

Entretanto, ao conseguir conquistar o poder, passou a adotar as mesmas medidas e práticas, anteriormente, condenadas por ele. Aristide criou uma guarda militar, responsável pela segurança do presidente, o que tornou-se uma preocupação aos militares com a possibilidade do surgimento de outro exército paralelo, como eram os *Tontons Macoutes*. Seu governo foi marcado por fraudes eleitorais, assassinatos, repressões e, principalmente, por grande violência política (CORBELLINI, 2009).



Sete meses e meio depois de assumir o cargo, no dia 26 de setembro de 1991, o presidente Aristide foi deposto em um golpe militar comandado pelo general Raoul Cedras, que recebeu apoio da elite econômica, e, em seguida, Aristide foi mandado para o exílio. Assim, de acordo com Aguilar e Moratori (2011), o Haiti sofre um enorme retrocesso no que diz respeito a sua democratização.

A partir da deposição de Aristide, a situação geral do Haiti denotava a necessidade de apoio internacional. Assim, inicia-se um longo processo de negociação entre o governo Haitiano e o Conselho de Segurança, que resulta no envio de tropas de operações de manutenção da paz da ONU ao país, com o intuito de restabelecer Aristide ao poder, modernizar as Forças Armadas do país, e criar a primeira Polícia Civil Haitiana (MATIJASCIC, 2010). É possível observar aqui o respeito ao princípio de Consentimento das Partes através desse processo de negociação. Conforme tratado no capítulo anterior, este é um dos princípios norteadores das operações de paz das Nações Unidas o qual consiste em uma autorização para o estabelecimento de forças estrangeiras no país e um respeito à soberania do mesmo.

Portanto, em 1993, com base na resolução 867, o Conselho de Segurança autorizou o estabelecimento da *United Nations Mission in Haiti* (UNMIH), para ajudar o país na restauração da democracia e na resolução da crise

interna. A UNMIH permaneceu no país até 1996 e foi estabelecida após a publicação do documento tratado no capítulo anterior deste trabalho, o *An Agenda for Peace (1992)* de Boutros Boutros-Ghali. Tal documento, conforme tratado anteriormente, apontou os rumos da ONU para as questões de paz e segurança por meio da definição de suas ações, as quais compreendiam: aumentar as condições favoráveis à paz através de vias diplomáticas para que se diminuíssem os riscos de ações violentas; atuar militarmente com ou sem o consentimento das partes no cessar-fogo e sob a direção da Secretaria Geral; intervir por meio de mediação e negociação para persuadir e fazer as partes entrarem em um acordo; monitorar o conflito através da composição de um grupo compostos por militares, policiais e civis que tenham o consentimento das partes, otimizar a implementação da paz através da negociação; e, por fim, facilitar o desenvolvimento de estruturas políticas, econômicas e sociais que garantam uma paz duradoura através de medidas sociais e econômicas após o fim do conflito (MATIJASCIC, 2007). Em 1994, Aristide retorna ao poder, e, por meio de processo eleitoral, em 1995, René Preval assume a Presidência (AGUILAR; MORATORI, 2011).

Durante a década de 1990 e até o atual período, o país caribenho recebeu um total de 5 operações de

manutenção de paz das Nações Unidas<sup>22</sup>, porém não cabe a este trabalho se estender sobre essas operações. Aquelas da década de 1990 dedicaram-se a cumprir o mandato do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) que autorizou, sobretudo, a criação e o treinamento da primeira polícia civil do país. Suas estruturas e objetivos eram semelhantes pois tratavam-se de missões cujos objetivos eram, basicamente, a pacificação e treinamento de forças de segurança no país, ou seja, tratavam-se de operações de paz tradicionais ou de primeira geração. Nesse sentido, a Minustah apresentou um diferencial em seu mandato, o qual será tratado posteriormente, pois além da pacificação objetivou a instauração da democracia e de instituições fortes no Haiti (MATIJASCIC, 2007).

Aristide assume o poder, novamente, em 2000, e permanece por mais quatro anos. Entretanto, no início de 2004, evidencia-se, novamente, a instabilidade haitiana, pelas proporções tomadas pela crise política, a qual fez o presidente deixar o país. Em razão do cenário de violência que se formou, a mobilização de uma Força Multinacional Interina (MIF, do inglês

---

<sup>22</sup> São elas: UNMIH (do inglês *United Nations Mission in Haiti*) pelo período de 1993 a 1996; UNSMIH (do inglês *United Nations Support Mission in Haiti*) pelo período de 1996 a 1997; UNTMIH (do inglês *United Nations Transition Mission in Haiti*) de agosto a dezembro de 1997; MIPONUH (do inglês *United Nations Civilian Police Mission in Haiti*) permanecendo no Haiti de 1997 a 2000 e, por fim, a MINUSTAH, a qual se refere este trabalho (UNDPKO, 2015, [online])

*Multinational Interim Force*) de emergência foi autorizada, pelo Conselho de Segurança, em 29 de fevereiro, por meio da resolução 1529. A Força era composta por Estados Unidos, França, Canadá e Chile, e buscava evitar a repetição de problemas como os ocorridos durante toda a história política do país (AGUILAR; MORATORI, 2011). Tal postura adotada pelo Conselho de Segurança pode ser justificada pelo princípio da Responsabilidade de Proteger, o qual foi anteriormente aprofundado no segundo capítulo deste trabalho. Através de alguns trechos da reunião 4917 do Conselho de Segurança, realizada em 26 de Fevereiro de 2004 (três dias antes da criação da MIF) e intitulada “A Questão Relativa do Haiti”, na qual o presidente do Conselho faz algumas observações em nome do Conselho, pode-se notar o emprego do princípio da Responsabilidade de Proteger.

O Conselho de Segurança expressa profunda preocupação em relação à deterioração da situação política, de segurança e de ambiente humanitário no Haiti. O Conselho lamenta a perda de vidas que já ocorreu, e teme que o fracasso, até o momento, para chegar a uma solução política pode resultar em mais derramamento de sangue. A continuação da violência e não cumprimento da lei e da ordem no Haiti poderão ter efeitos desestabilizadores na região (CSNU, p. 1; tradução livre).

Juntamente na reunião, o presidente saúda a Comunidade de Caribe (CARICOM) e a Organização dos Estados Americanos (OEA) pelo o seu papel de liderança em promover uma solução pacífica e tentar restabelecer a

confiança entre as partes através de seu plano de ação. O Conselho também recomenda a negociação ao invés de confronto e alerta para a necessidade de uma intervenção internacional conforme pode ser visto:

[...] O Conselho apela às partes a agir com responsabilidade, escolhendo negociação em vez de confrontação. Um calendário acelerado agora parece necessário. O Conselho de Segurança está profundamente preocupado com a perspectiva de mais violência no Haiti e reconhece a chamada para o envolvimento internacional em Haiti. O Conselho irá considerar urgentemente opções para um engajamento internacional, incluindo o de uma força internacional em apoio a uma política de consolidação em conformidade com a Carta das Nações Unidas. O Conselho apela a todas as partes a respeitarem o pessoal humanitário internacional e instalações e para garantir que a ajuda humanitária chegue aos que dela necessitam. O Conselho apela ao Governo e todas as outras partes para que respeitem direitos humanos e de cessar o uso da violência para avançar objetivos políticos. Os responsáveis por violações dos direitos humanos serão responsabilizados. O Conselho de Segurança continuará a acompanhar de perto a situação em Haiti [...] (CSNU, p. 1; tradução livre).

Como pode ser observado acima, estava indicado que uma intervenção no Haiti era necessária e surgiria a qualquer momento para conter as ondas de violência e violação aos direitos humanos. É nesse contexto que, no mês de abril de 2004 se estabelece a Minustah que será tratada a seguir.

#### **4.2 O Mandato da Minustah**

Através da Resolução 1542, do Conselho de Segurança, este estabelece a Missão das Nações Unidas para a Estabilização do Haiti (Minustah), por um período

inicial de seis meses, podendo ser renovada, em substituição à Força Multinacional Interina (CSNU, 2004). Pela resolução, foi autorizado um efetivo de 1.622 policiais civis e um componente militar com até 6.700 homens. O Brasil foi o país que assumiu o comando militar da missão, oferecendo seu maior efetivo.

De acordo com o mandato oficial da missão (CSNU, 2004), a operação estaria sustentada por três pilares principais, os quais serviriam como responsáveis por orientar suas funções e objetivos. Seriam eles:

- 1) **Promoção da segurança e estabilidade** – Através do apoio ao governo de transição, à restauração e manutenção do Estado de Direito, da segurança e da ordem pública haitianas, além da proteção dos civis sob iminência de violência física;
- 2) **Apoio ao processo constitucional e político** – Por meio de bons ofícios e desenvolvimento institucional, através do estímulo ao diálogo e reconciliação nacional, com apoio ao estabelecimento um processo eleitoral adequado de eleições livres e democráticas, incluindo a participação das mulheres;
- 3) **Garantia dos direitos humanos** – Compreendendo esforços para a promoção dos Direitos Humanos, particularmente, para mulheres e crianças (CSNU, 2004).

Posteriormente, outras resoluções surgiram, de forma complementar, para o mandato da missão. Formada por componentes militares, políticos e de direitos humanos, a Minustah é considerada uma missão de caráter multidimensional e integrada.

Segundo seu mandato, as ações da missão seriam orientadas baseadas nos aspectos expostos acima, manutenção da ordem e da segurança, o incentivo ao diálogo político, e a promoção do desenvolvimento econômico e social. Conforme pode ser visto no capítulo anterior deste trabalho, a Minustah se enquadra nos parâmetros das operações de paz pós Guerra Fria, ou de segunda geração, as quais consistem em ações para o estabelecimento de instituições estatais fortes que possam sustentar a paz no território nacional.

#### **4.2.1 O estabelecimento da Minustah e as mudanças no cenário haitiano**

Para que a missão pudesse atingir seu primeiro objetivo, de garantia de segurança e ordem no país, o qual encontrava-se em extremo descontrole institucional, foi necessário, em um primeiro momento, o uso da força pela missão. Atingido seu primeiro objetivo, de pacificação no país, a Minustah procurou garantir o processo eleitoral democrático no Haiti, que culminou com as eleições presidenciais, de 2006, e vitória de René Preval. As eleições democráticas de 2006, as quais indicavam que o país poderia estar caminhando para um

processo de consolidação da democracia foi a maior conquista do período. Posteriormente, buscou garantir a estabilidade interna e a reconstrução do Estado haitiano, estimulando diversos campos de políticas públicas, para proporcionar condições de governabilidade ao novo governo (CORBELLINI, 2009).

De acordo com Aguilar e Moratori (2011), com a garantia de um processo democrático em longo prazo, as intervenções diretas, no país, seriam reduzidas. Dessa forma, buscou-se recursos de diversos países, entre eles Canadá, França, Alemanha, Japão, Espanha, Suécia, Estados Unidos e Brasil, além da participação de organizações internacionais como Banco Mundial, Comissão Europeia, Banco Interamericano de Desenvolvimento e Fundo Internacional para o Desenvolvimento da Agricultura, dentre outros, e as agências e programas da ONU, sobretudo do PNUD.

Para que se tornasse possível o cumprimento dos objetivos da Minustah, a missão foi estruturada com diversas seções, como Direitos Humanos, Justiça, Assuntos Cíveis, Gênero, Infância, HIV/AIDS, Eleitoral, Desarmamento e Desmobilização e Reintegração (DDR), além das ligadas à segurança, propriamente dita. Essas seções foram comandadas por auxiliares do chefe da Missão, o Representante Especial do Secretário Geral da ONU (RESG) (AGUILAR; MORATORI, 2011). Corbellini (2009) destaca que tais seções buscam compreender



todos os assuntos a serem trabalhados pela missão conforme estabelecidos em seu mandato.

Para atender aos interesses sociais, visando a implementação de um Estado de Direito no Haiti, dotado de estabilidade e capacidade, a Minustah procurou auxiliar o governo na formulação e desenvolvimento de políticas públicas. Nesse sentido, Aguilar e Moratori (2011, p. 8), salientam a importância dessas ações dentro de uma operação de paz:

O governo, como produtor de políticas, deve ter autoridade, ou seja, ter capacidade de auto-governança. O estabelecimento de instituições de auto-governança é que legitimarão a autoridade. Dessa forma, os condutores de uma operação de paz necessitam auxiliar o governo, eleito democraticamente, no desenvolvimento e implementação de políticas públicas e em prover serviços públicos, como forma de legitimar sua autoridade.

Conforme consta no relatório do Conselho de Segurança, de 2004, sobre a Minustah, foram estabelecidas prioridades de curto e médio prazo para que a missão pudesse seguir as linhas de seu mandato. Nesse sentido, conforme visto acima, buscou-se: fortalecimento da governança política e promoção do diálogo nacional; fortalecimento da governança econômica e contribuição para o desenvolvimento institucional; promoção da recuperação econômica; e melhoria do acesso a serviços básicos (CSNU, 2004).

Em entrevista concedida a Corbellini (2009), Andrew Grene, Assistente Especial do Representante

Especial do Secretário-Geral das Nações Unidas no Haiti, diz que é possível afirmar que a Minustah apresenta fases distintas ainda que todos os seus aspectos estejam interligados. De acordo com Corbellini (2009), o enfoque da missão é dado principalmente a questões de segurança e processo político, pois, de acordo com a autora, as violações de direitos humanos são consequência do ambiente instável e débil de política e segurança no país. A autora salienta que um importante componente presente das resoluções da Minustah possui um aspecto humanitário relevante, pelo qual seria possível afirmar que a missão é perpassada pela questão dos direitos humanos.

Corbellini (2009) destaca a complexidade quanto a questão do desenvolvimento e salienta que a Minustah é caracterizada como uma operação de manutenção da paz (*peacekeeping*) e não uma missão de construção da paz (*peacebuilding*), na qual entre seus aspectos fundamentais estariam a necessidade do desenvolvimento social e econômico do país com o intuito de se evitar que este se torne território para uma situação de violência generalizada ou guerra.

Dito isto, no próximo tópico, buscar-se-á realizar uma análise quantitativa dos três principais componentes que integram o Índice de Desenvolvimento Humano, de forma a verificar a influência da Minustah nos resultados obtidos pelo Haiti ao longo da missão.

#### **4.2.2 Análise sobre desenvolvimento humano no Haiti após a implementação da MINUSTAH**

De forma a analisar a maneira como os principais indicadores que compõem o IDH se comportam, será realizada a análise, através de dados correspondentes a estes. Porém, é importante observar que o estabelecimento da Minustah, bem como os princípios expostos em seu mandato, refere-se sim a melhorias, no país, no que tange a aspectos sociais, mas, principalmente, políticos e econômicos. Como a análise se dará a partir dos dados quantitativos do IDH, de uma forma reducionista, não será possível apresentar todos os aspectos de melhoria ou piora correspondentes ao país, advindos do estabelecimento da missão. É importante também observar que os dados foram retirados do site do PNUD, porém, sabe-se da dificuldade na coleta de dados precisos no Haiti, fato que pode influenciar na precisão das análises.

Faz-se, também, importante lembrar do terremoto ocorrido em 2010, o qual causou uma destruição estrutural do Haiti, resultando em uma regressão em muitos aspectos. No Haiti, um forte terremoto em 2010 deixou mais de 220.000 mortos e 2,3 milhões de desabrigados. No mesmo ano, após o terremoto, o Haiti enfrentou uma epidemia de cólera<sup>23</sup> e o furacão Tomas.

---

<sup>23</sup> Uma epidemia de cólera atingiu o Haiti em 2010 resultando em muitos mortos, estima-se que desde 2010, cerca de 734 mil pessoas contraíram a

#### 4.2.2.1 Educação

Segundo o relatório sobre educação elaborado pela UNESCO em 2015 chamado *Education for All*, o terremoto de 2010 ocorrido no Haiti, além de representar uma catástrofe ao país em diversos pontos, afetou também a precisão dos dados com relação a educação. O relatório aponta para o deslocamento de diversas crianças da escola em função do terremoto, muitas crianças passaram a viver em assentamentos ilegais aos quais não há plano de educação por parte do governo. Outro ponto apontado pelo relatório é com relação a documentação de muitas crianças, que não possuem certidões de nascimento ou documentos residenciais necessários para serem admitidos nas escolas locais, além disso, o documento cita entre os desafios enfrentados, a situação de extrema violência e abuso de substâncias nas quais muitas crianças se encontram. Dessa forma, através do relatório, a Unesco admite que o Haiti carece de dados precisos de matrículas devido a instabilidade do seu sistema político e educacional agravada pelo terremoto de 2010, tornando dados de educação irregulares e inconsistentes (UNESCO, 2015).

---

doença e já passam de 8,8 mil mortes. Inicialmente a população haitiana apontou soldados nepaleses integrantes da Minustah de disseminar a doença, porém a Organização Mundial da Saúde (OMS) afirma que as causas da doença estão em problemas como ingestão de comida ou de água contaminada com a bactéria *Vibrio cholerae* (GELBERT, 2015 [online]).

De acordo com o documento publicado pelo DPKO chamado *Haiti moving forward step by step* (2012), o setor de educação no Haiti enfrenta grandes desafios, tanto pela falta de infraestruturas como de desigualdade de escolas públicas em todo o país. No entanto, segundo o documento, “ao longo dos últimos anos, houve importantes progressos, nomeadamente em relação ao comparecimento à escola primária.” (DPKO, p.24, tradução livre). Nesse sentido, o documento também afirma que a ONU trabalha em conjunto com o Governo do Haiti para melhorar os índices de educação através do aumento ao acesso das crianças à escola, da regulação do sistema de ensino, abolição dos custos de educação não pública, e definir padrões de qualidade para os prestadores de serviços estatais e não estatais.

Dito isto, a seguir poderão ser observadas as tabelas baseadas nos dados coletados no site do PNUD com relação a educação. Novamente, é importante lembrar que não se podem garantir a precisão dos dados conforme explicado no início deste tópico. Abaixo, na tabela 1, pode-se observar as mudanças no Índice Geral de Educação no Haiti a partir de 1990 até 2013.

**Tabela 3 – Índice Geral de Educação no Haiti**

ANO	1990	1995	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Média Haitiana	0.285	0.307	0.331	0.355	0.359	0.363	0.367	0.371	0.374	0.374	0.374	0.374

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados retirados do relatório do PNUD(2014).

Através da Tabela 1, acima, com dados retirados do *site* do PNUD (2014) correspondente aos anos nela destacados, é possível observar as mudanças nos índices de educação, a partir de 1990 até 2013, último ano com dados disponíveis. Observa-se que, no período de 1990 a 2005, a média do Haiti, em educação, foi aumentando gradativamente, somando um aumento de 0.070 no período de 15 anos. A partir de 2005, é possível notar que o ritmo de crescimento nos níveis de educação sofre uma desaceleração, ou seja, há um aumento, porém, em menores proporções, até o ano de 2010. A partir de 2010, o índice permanece o mesmo até o período analisado, em 2013. Dessa forma, observa-se uma variação de apenas 0.019 na média em educação pelo período de 8 anos (2005 a 2013), período no qual o país já contava com o suporte da Minustah.

Porém, levando em consideração as proporções do terremoto ocorrido em 2010 e o atraso que o mesmo poderia acarretar ao Haiti, pode-se dizer que a média conseguiu se manter a mesma. A Unesco (2015) estima que cerca de 80% das escolas no Haiti foram danificadas ou destruídas como resultado do terremoto e já no primeiro ano de resposta, cerca de 200.000 crianças se beneficiaram de espaços de aprendizagem temporários e mais de 500 mil crianças receberam materiais básicos de aprendizagem.

**Tabela 4 – Tempo médio em anos de crianças nas escolas**

Ano	1990	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Média Haitiana	7.0	7.3	7.4	7.5	7.5	7.5	7.6	7.6	7.6	7.6	7.6
IDH muito alto	13.8	15.2	15.7	15.7	15.8	15.9	16.0	16.2	16.3	16.3	16.3
IDH alto	9.8	10.7	11.7	12.0	12.3	12.7	12.9	13.1	13.4	13.4	13.4
IDH médio	8.3	9.2	10.3	10.5	10.8	11.0	11.1	11.3	11.7	11.7	11.7
IDH baixo	5.5	6.7	7.8	7.9	8.2	8.4	8.6	8.7	8.9	9.0	9.0

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados retirados do relatório do PNUD (2014).

Na Tabela 2, acima, referente ao tempo médio, em anos, de crianças nas escolas, é possível observar que, de 1990 a 2005, a média, em anos, aumentou somente 0.4 pontos, e, a partir de 2006, aumenta 0.1 ponto, estabilizando-se em 7.5, até 2008. Após esse período, a média tem um pequeno aumento, e mantém-se a mesma até 2013, correspondente a 7.6 anos, em média, que uma criança frequenta a escola no Haiti.

Portanto, observa-se que de 1990 a 2005, a variação na média é de 0.4 pontos em 15 anos, enquanto, de 2005 a 2013, a média varia 0.2 pontos em 8 anos. Analisando esses dados pode-se dizer que o país sofreu poucas variações com relação às suas expectativas. Porém, ao observar a média em anos das crianças nas escolas referente aos outros países, pode-se notar que: de 1990 a 2000, o Haiti estava apresentava uma média acima que a

média dos países de IDH baixo. A partir de 2005, a média do Haiti dentro dos países de IDH baixo vai gradativamente se distanciando da média geral. Ou seja, enquanto a média geral dos países de IDH baixo apresenta um aumento de 3.5 pontos no período analisado, a média do Haiti aumentou somente 0.6 pontos. É importante observar também que as médias nos quatro níveis de IDH apresentaram aumento semelhante durante o período analisado.

#### **4.2.2.2 Longevidade**

Conforme já visto neste trabalho, através da expectativa de vida de uma população, pode-se saber a qualidade de vida das pessoas. Assim, uma sociedade que possui bons rendimentos, aquisição ao conhecimento, saneamento ambiental, saúde de qualidade e habitação tende a ter uma expectativa de vida maior. Ao analisar as mudanças quanto a longevidade, é importante ressaltar que, as políticas e ações que um país toma para melhorar a expectativa de vida são abrangentes e vão desde ações direcionadas a saúde até o combate à violência. Tais ações geralmente remetem a resultados de médio e longo prazo, o que torna a análise uma tarefa um pouco mais difícil do que a observação dos resultados dos demais índices que compõe o IDH. Sendo assim, apesar das tabelas abaixo apresentarem mudanças ao longo dos anos, é difícil dizer



o quanto os resultados foram influenciados pela Minustah, como podem ser vistas a seguir.

**Tabela 5 – Índice Geral de Longevidade<sup>24</sup>**

Ano	1990	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Média Haitiana	0.530	0.576	0.605	0.613	0.621	0.629	0.637	0.645	0.652	0.658	0.663
IDH muito alto	0.852	0.886	0.904	0.907	0.911	0.914	0.916	0.919	0.922	0.924	0.926
IDH alto	0.752	0.788	0.814	0.817	0.821	0.824	0.827	0.830	0.833	0.835	0.838
IDH médio	0.628	0.678	0.702	0.706	0.711	0.716	0.720	0.725	0.729	0.733	0.737
IDH baixo	0.493	0.518	0.549	0.574	0.581	0.589	0.597	0.587	0.594	0.600	0.605

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados retirados do relatório do PNUD (2014).

Observando, na Tabela 3, acima, a média da expectativa de vida ao nascer no Haiti, a partir de 1990, a mesma sofreu aumentos contínuos até 2013. Neste caso, o Haiti apresentou uma melhoria em seu índice de longevidade mais expressiva do que os demais países de IDH baixo, também, é importante observar que a média Haitiana é superior às demais médias de países de IDH baixo. A seguir, na tabela 4, pode-se observar a expectativa de vida ao nascer em anos.

<sup>24</sup> Expectativa de vida ao nascer, expressa por um índice, usando o valor mínimo de 20 anos e máximo de 85 anos.

**Tabela 6 – Expectativa de Vida ao Nascer, em anos**

Ano	1990	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Média Haitiana	54.5	57.5	59.3	59.8	60.4	60.9	61.4	61.9	62.3	62.7	63.1
IDH muito alto	75.4	77.6	78.8	79.0	79.2	79.4	79.6	79.7	79.9	80.1	80.2
IDH alto	68.9	71.2	72.9	73.1	73.3	73.5	73.7	73.9	74.1	74.3	74.5
IDH médio	60.8	64.0	65.6	65.9	66.2	66.5	66.8	67.1	67.4	67.6	67.9
IDH baixo	52.1	53.6	55.7	57.3	57.8	58.3	58.8	58.2	58.6	59.0	59.4

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados retirados do relatório do PNUD (2014).

Na Tabela 4, acima, é possível visualizar melhor a expectativa de vida no Haiti, expressa, em anos, a partir de 1990, até 2013. Como pode ser observado, de 1990 a 2000, houve um aumento médio de dois anos de vida, assim como do ano 2000 a 2005. Portanto, de 1990 a 2005(15 anos analisados), houve um aumento na média expectativa de vida de 4.8 anos. No período de 2005 a 2013 (8 anos analisados) o aumento na média corresponde a 3.8 anos. Durante todo o período analisado

a média haitiana é superior à média dos demais países de IDH baixo, nos quais o Haiti se inclui. Através da Tabela 4 também é possível observar que os países de IDH médio e IDH baixo obtiveram um aumento maior em suas médias no período analisado do que os países com IDH alto e IDH muito alto. Tal mudança pode ter sido acarretada pelo fato de que a expectativa de vida foi aumentando conforme os países foram se desenvolvendo e melhorando a qualidade de vida da população, que antes poderia ter menor acesso à saúde ou estava mais exposta a violência.

Outro índice que pode evidenciar as condições de saúde de um país é o índice de mortalidade infantil. Este, quando alto, demonstra uma precariedade estrutural em serviços básicos de saúde, tais como assistência médica, hospitais, saneamento básico, condições de higiene, programas para prevenção de doenças, dentre outros. Nesse sentido, na Tabela 5, abaixo pode-se observar uma queda significativa nas taxas de mortalidade infantil desde 1990 a 2005. De 2005 a 2010 há um grande aumento na mortalidade infantil, e, a partir de 2011, os números começam a baixar novamente. Quanto a isso, é necessário lembrar novamente que o terremoto ocorrido em 2010 deixou mais de 220 mil mortos, nos quais muitos eram crianças, tal fato provavelmente influenciou no aumento do índice de mortalidade infantil no período.

**Tabela 7 – Mortalidade Infantil abaixo de 5 anos, por mil nascimentos**

Ano	1990	2000	2005	2010	2011	2012	2013
Média Haitiana	144	105	91	175	78	76	76
IDH muito alto	13	8	7	6	6	6	6
IDH alto	51	33	23	16	15	15	15
IDH médio	109	78	64	51	49	46	47
IDH baixo	169	144	122	102	98	94	94

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados retirados do relatório do PNUD (2014).

Finalizando a questão da longevidade no Haiti, através de alguns dados retirados do relatório da Onu (2015) chamado *World Population Prospects - Key Findings and Advance Tables*, pode-se notar na tabela 6 abaixo as perspectivas para a população Haitiana para os próximos anos. Observa-se que até o ano 2100 a porcentagem de pessoas acima de 60 anos no Haiti deverá quadruplicar se comparado a 2015. Com isso, é possível prospectar que o Haiti terá um aumento de moderado a elevado nas suas taxas de expectativa de vida, levando-se em consideração, obviamente, as limitações institucionais e econômicas que caracterizam o país. É importante observar que há uma tendência que mostra que nos países com maior desenvolvimento o número de população jovem é menor que o número de população mais velha. Tal característica está ligada a

muitos aspectos que englobam desde o controle de natalidade, como políticas de segurança e saúde, as quais garantem uma qualidade de vida digna e remetem ao conceito de segurança humana tratado neste trabalho.

**Tabela 8 - Porcentagem média de acordo com a distribuição da população por grupos em idade**

HAITI	2015				2050				2100			
	0-14	15-59	60+	80+	0-14	15-59	60+	80+	0-14	15-59	60+	80+
	33.7	59.2	7.1	0.7	22.6	62.0	15.3	1.7	16.4	54.3	29.3	7.1

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados retirados do relatório *World Population Prospects - Key Findings and Advance Tables* (Onu, 2015).

#### 4.2.2.3 Renda

Com relação à análise do índice indicador de renda adotado pelo PNUD, é importante notar que o método do cálculo mudou ao longo dos relatórios. Porém, os dados utilizados abaixo estão de acordo com o site do PNUD e calculados por uma padronização adotada pelo próprio organismo. Sendo assim, os resultados não são afetados pela mudança no cálculo sofrida ao longo dos anos. A tabela abaixo refere-se a soma do valor bruto da produção de todos os produtores residentes na economia, adicionados quaisquer impostos sobre os produtos e descontados quaisquer subsídios não incluídos no valor dos produtos, expresso em dólares internacionais usando

taxas de paridade de poder de compra e dividido pela população total do mesmo período.

**Tabela 9 – PIB per capita**

Ano	1990	2000	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Média Haitiana	..	1,705	1,536	1,55	1,58	1,573	1,597	1,491	1,553	1,575
IDH muito alto	28,736	35,112	38,142	39,1	39,92	39,812	38,238	39,129	39,672	40,397
IDH alto	5,685	6,75	8,782	9,479	10,304	10,869	11,006	11,764	12,424	12,92
IDH médio	2,669	3,489	4,185	4,439	4,718	4,88	5,091	5,418	5,669	5,875
IDH baixo	1,983	1,997	2,346	2,448	2,545	2,597	2,65	2,716	2,749	2,83

**Fonte:** Elaborado pela autora com base em dados retirados do relatório do PNUD (2014).

Na Tabela 7 observa-se que o PIB do Haiti em 2000 foi o mais alto do período analisado e, apesar de estar dentro do grupo de países com IDH baixo foi o período de menor diferença da média geral dos países de IDH baixo. A partir de 2005 a média haitiana diminui e apresenta poucas oscilações até 2012, com exceção a 2010, ano representado pelas consequências do terremoto.

De acordo com o relatório do PNUD (2014), o sismo no Haiti custou o equivalente a 120% do PIB do país, em consequência o Haiti retrocedeu décadas de

investimentos em desenvolvimento. Além disso, não é possível analisar toda a profundidade do impacto nem o período necessário para uma recuperação total. O relatório salienta que, em sociedades mal preparadas para gerir situações de choque, como no caso do Haiti, os prejuízos vêm a ser muitas vezes bem mais extensos e prolongados. Quanto à recuperação, o PNUD (2014) recomenda que a mesma seja feita de forma orientada para se evitar que o impacto da catástrofe tenha efeitos sobre gerações inteiras. Finalizando, a Tabela 8 abaixo apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano do Haiti de 1980 a 2013.

**Tabela 10 - Variação do valor de IDH ao longo dos anos**

Posição do Haiti no IDH de 2014	1980	1990	2000	2005	2008	2010	2011	2012	2013	Crescimento do IDH médio anual (%), 1980-1990	Crescimento do IDH médio anual (%), 1990-2000	Crescimento do IDH médio anual (%), 2000-2013
168 <sup>a</sup>	0.352	0.413	0.433	0.447	0.458	0.462	0.466	0.469	0.471	1.61	0.46	0.66

**Fonte:** Elaborado pela autora com base nos dados do PNUD (2014).

Com relação a um total de 187 países integrantes ao Relatório de Desenvolvimento Humano de 2014 do PNUD.

Através da análise da tabela 8 é possível verificar o nível de desenvolvimento humano no Haiti ao longo dos anos. Se comparado ao crescimento médio do país entre

1990 a 2000, pode-se dizer que o período analisado em que a Minustah estava atuando em território Haitiano não trouxe mudanças muito significativas. Entretanto, como pode ser visto, o terremoto de 2010 foi um retrocesso para o país e para a missão. Sem a atuação da missão as consequências poderiam ainda ser mais desastrosas.

De acordo com o último relatório publicado pelo Conselho de Segurança, o conselho admitiu que desde a última renovação do mandato a situação de segurança no Haiti se manteve relativamente estável apesar do papel crítico da Minustah nesse sentido; quanto a essa questão o conselho reitera o importante papel de suporte à Polícia Nacional do Haiti (PNH). Reconhece que, embora progressos importantes, foram feitos em 2014 alucinante, o Haiti continua a enfrentar desafios humanitários significativos, com cerca de 85,432 pessoas enfrentando problemas como desnutrição, acesso desigual à água e saneamento, sobretudo em mulheres e crianças, desafios estes que devem ser abordados pela missão. O conselho também sublinha a necessidade de reforçar os sistemas judiciários e penitenciários do Haiti e a busca por novos progressos na reforma do setor. Congratula o sucesso no combate à cólera por parte do Governo do Haiti e expressa também preocupação com relação a violência sexual que atinge geralmente mulheres e crianças marginalizadas. O relatório afirma reconhecer a natureza



interconectada dos desafios no Haiti, reafirmando que o progresso sustentável em matéria de segurança, o Estado de direito e reforma institucional, a reconciliação nacional e o desenvolvimento, inclusive, no combate ao desemprego e a pobreza, reforçam-se mutuamente (CSNU, 2014).

No relatório, o mandato da Minustah é renovado até 15 de outubro de 2015, dentre outras recomendações e instruções para a continuação da missão, consta a solicitação para a Minustah continuar seus esforços de redução de violência em colaboração com o estado haitiano, apoio ao governo haitiano na proteção adequada à população civil e reafirma o mandato da Minustah tendo por componente essencial da missão a garantia dos direitos humanos, o qual seria um elemento essencial para a estabilidade do Haiti (CSNU, 2014).

## CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou concentrar a análise no objetivo geral sobre a eficácia da Minustah com relação às melhorias em aspectos sociais e econômicos no Haiti durante os 10 anos de atuação desta no país, de forma a tornar possível uma avaliação dos principais dados de desenvolvimento do país. Com relação aos objetivos específicos abordados no trabalho, lista-se: a) Realizar uma explanação sobre os principais índices que possibilitam a análise de dados quantitativos referentes a situações socioeconômicas de determinados locais; b) Analisar a conjuntura política e econômica do Haiti a partir da segunda metade do século XX com ênfase nas operações de paz da Onu; c) Buscar analisar através dos índices explanados a situação haitiana ao longo da atuação da Minustah.

No capítulo 2, procurou-se demonstrar a correlação e complementariedade entre os conceitos de segurança humana e o princípio da responsabilidade de proteger, além de conceitos presentes na teoria do desenvolvimento humano, avançando conjuntamente de forma a compreender o patamar haitiano em relação a tais abordagens.

No capítulo 3, elaborou-se uma apresentação sobre as operações de paz das Nações Unidas de forma a

demonstrar sua evolução ao longo da história, citando as características que compunham as primeiras missões e suas mudanças ao longo do tempo com foco na conjuntura haitiana, por se entender que apenas dessa forma seria possível um melhor entendimento do patamar e características da Minustah.

No capítulo 4, realizou-se uma breve contextualização da história haitiana, com intuito de sistematizar os períodos políticos pelos quais o país passou e que, conseqüentemente, levaram a instauração da Minustah em 2004. Após isso, elaborou-se uma análise histórica com base nos dados do Índice de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, em cada um de seus principais tópicos – educação, renda e longevidade. Tal análise se faz fundamental para o trabalho, em virtude de que sua conclusão permitirá compreender os efeitos que a Minustah causou no país ao longo dos anos, além de prospectar as bases que ela firmou para o desenvolvimento futuro do Haiti.

Dito isto, busca-se responder o problema de pesquisa do trabalho: Quais foram as mudanças socioeconômicas ocorridas no Haiti ao longo dos 10 primeiros anos da Minustah?

Em meio a inúmeras tentativas de estabelecer um governo estável baseado na democracia e no respeito aos direitos humanos, ao longo de 200 anos o Haiti é comumente caracterizado pela ocorrência de fome,

analfabetismo, enfermidades, desastres naturais e crises internas. Dentre tantas dificuldades estruturais, a reconstrução de um país arruinado torna-se uma tarefa difícil. Tarefa essa que foi estabelecida para a Minustah desde 2004, a qual atua no território haitiano há 10 anos. Poder-se-ia entender por sucesso da operação uma melhoria relativa das condições iniciais, porém, essa seria uma forma redutiva a algo complexo e multidimensional. Cabe aqui destacar que a avaliação de uma operação de paz é muito mais complexa do que somente uma comparação entre índices da situação inicial e a situação final do local onde foi estabelecida.

A situação caótica do Haiti pode ser explicada através dos conceitos de segurança humana. Conforme exposto durante o trabalho, tal conceito baseia-se na questão de que o indivíduo carece do sentimento de segurança além do sentimento de amparo advindo de seu Estado. Tais sentimentos seriam resultados de uma vida digna dotada de liberdade, bem estar e garantia de direitos humanos, em que o indivíduo pudesse exercer suas capacidades conforme exposto por Amartya Sen (2000). Dessa forma, os indivíduos não tenderiam a se envolver em conflitos. Assim, o Haiti é um exemplo perfeito de falhas estatais quanto à garantia de uma vida digna aos seus cidadãos que eclodiu em conflitos face aos seus descontentamentos.

Conforme visto ao longo deste trabalho, a Minustah possui um caráter multidimensional e integrado, assim como as operações de paz que surgiram a partir da década de 1990, cuja composição era formada além de componentes militares, envolvendo também componentes civis de forma a possibilitar a reconstrução de estabilidade e capacidade de governança nos Estados. Nesse sentido, apesar das dificuldades encontradas, a Minustah buscou erradicar os demais problemas presentes no Haiti cujas raízes apontavam estar em falências estruturais.

A Minustah é também um exemplo de aplicabilidade e respeito ao conceito de segurança humana, visto que, ao evidenciar-se o desrespeito à segurança dos indivíduos haitianos, a comunidade internacional decidiu por intervir além de suas fronteiras e criar bases para o desenvolvimento humano no país de forma sustentável. No contexto haitiano, é possível observar a aplicabilidade da Responsabilidade de Proteger em seus três aspectos principais: a responsabilidade de prevenir; a responsabilidade de reagir e a responsabilidade de reconstruir. Quanto ao primeiro aspecto, observa-se que o Haiti falhou ao implementar sua responsabilidade de prevenir, tal falha pode ser atribuída às dificuldades de construção de um Estado forte no Haiti, o que resultou na incapacidade de contenção de suas tensões domésticas necessitando apelo

à comunidade internacional para uma intervenção. Como consequência, a comunidade internacional exerce seu compromisso de não passividade, exercitando sua capacidade de reagir ao intervir no território haitiano. Tal intervenção foi marcada inicialmente por um aporte fortemente militar com uma postura mais enfática a reestabelecer a pacificação (*peacekeeping*) seguida pela mudança de foco especialmente após o terremoto de 2010, exercendo sua responsabilidade de reconstruir com objetivo de criar bases para o desenvolvimento no Haiti (*peacebuilding*).

Com base nas questões apresentadas até o momento, apesar de suas limitações, buscou-se apresentar em dados os resultados do Haiti após a chegada da Minustah. Dessa avaliação, ainda que breve, pode-se concluir que a Minustah tem realizado um trabalho fundamental no Haiti, especialmente no que tange à pacificação do território e a proporção de um governo Haitiano mais estável, o qual o Haiti teve grandes dificuldades de estabelecer sem o apoio de órgãos internacionais.

Pode-se ainda notar que apesar do discurso otimista da Onu com relação a Minustah, o IDH do Haiti ainda o classifica como um país de baixo desenvolvimento, o qual apresenta o IDH mais baixo das Américas. Nesse ponto, deve-se considerar o atraso gerado à missão devido a ocorrência do terremoto além da dificuldade na análise

dos dados disponíveis, visto que o processo de desenvolvimento é contínuo e abrangente, que dificilmente será medido corretamente ao analisar apenas dados quantitativos. Considerando o seu tempo de atuação em território haitiano e a dependência do recente governo estabelecido no Haiti quanto ao suporte internacional bem como orientação para suas ações, observa-se, portanto, que o Haiti ainda está longe de ser estabilizado, o que se faz presumir que a Minustah não deverá deixar o território no curto prazo.

Sendo assim, a manutenção da Minustah no território se faz fundamental não apenas para a pacificação e estabelecimento de serviços básicos a população, mas também como forma de fornecer estabilidade política para que as instituições do país possam se fortalecer e, a longo prazo, estabelecerem condições democráticas que permitam ao Haiti a manutenção de sua soberania e o seu desenvolvimento.

## REFERÊNCIAS

AGUILAR, Sérgio Luiz Cruz; MORATORI, Mainá Domingues. Operações de paz e políticas públicas: O caso do Haiti. **Anais do 5º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais**. Cascavel, 2011.

BALLESTEROS, Jesús. Segurança humana, direitos e políticas públicas. **Direito & Justiça**, v. 40, n. 1, p. 30-38, 2014.

BIERRENBACH, Ana Maria de Souza. **O conceito de responsabilidade de proteger e o direito internacional humanitário**. Fundação Alexandre de Gusmão, 2011.

BIGATÃO, Juliana. Operações de manutenção da paz no pós-Guerra Fria: o caso dos conflitos intra-estatais. 2008.

BOUTROS-GHALI, Boutros. **An agenda for peace**. New York: United Nations, 1992.

\_\_\_\_\_. **Supplement to an Agenda for Peace: position paper of the Secretary-General on the occasion of the fiftieth anniversary of the United Nations**. New York: United Nations, 1995.

BRACEY, Djuan. O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz da ONU: Os Casos do Timor Leste e Haiti. **Contexto internacional**, v. 33, n. 2, p. 315, 2011.

BRAGA, Carlos Chagas Vianna. 4. A Manutenção da Paz, a R2P/RwP e a Questão do Uso da Força. **A Implementação da Responsabilidade de Proteger**, p. 33, 2013.

BUZAN, Barry; LITTLE, Richard. **International systems in world history: remaking the study of international relations**. Oxford University Press, 2000.



CÂMARA, Irene Pessoa de Lima. **Em nome da democracia: a OEA e a crise haitiana–1991-1994.** Brasília: Instituto Rio Branco, 1998.

CGCFN. **Manual de Operações de Paz dos Grupamentos Operativos de Fuzileiros Navais.** Marinha do Brasil. Rio de Janeiro, 2009.

CIA. **The World Factbook.** Disponível em: <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ha.html> Acesso em: 1 nov. 2015.

CORBELLINI, Mariana Dalalana. **Haiti: da crise à MINUSTAH.** Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2009.

CSNU. **Resolução 2180.** Nova York, 2014. Disponível em: [http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/RES/2180\(2014\)](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/RES/2180(2014)). Acesso em: 05 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Relatório do Secretário Geral no Haiti.** Nova York, 2014. Disponível em: [http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/2004/300](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/2004/300). Acesso em: 02 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. **Statement by the President of the Security Council.** Nova York, 2004. Disponível em: [http://www.un.org/en/ga/search/view\\_doc.asp?symbol=S/PRST/2004/4](http://www.un.org/en/ga/search/view_doc.asp?symbol=S/PRST/2004/4). Acesso em: 05 nov. 2015.

DA FONTOURA, Paulo Roberto Campos Tarrisse. **O Brasil e as operações de manutenção da paz das Nações Unidas.** Instituto Rio Branco, 1999.

DE ALMEIDA CRAVO, Teresa. **Entre a Centralidade e a Marginalização: a Reforma da ONU para o Séc. XXI,** 2005.

DE OLIVEIRA, Ariana Bazzano. **Segurança humana: avanços e desafios na política internacional.** Tese de Doutorado. Universidade Estadual de Campinas, 2011.

DUDH. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da

Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. **Disponível na Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da Universidade de São Paulo: [www.direitoshumanos.usp.br](http://www.direitoshumanos.usp.br)**, 2012.

MALONE, D. **Decision-making in the UN Security Council: the case of Haiti 1990-1997**, Oxford: Clarendon Press, 1998.

GELBERT, Laura. **OMS: cólera causou 150 mortes no Haiti somente este ano**. Notícias e Mídia - Rádio ONU. Disponível em: <http://www.unmultimedia.org/radio/portuguese/2015/07/-causou-150-mortes-no-haiti-somente-este-ano/#>. Acesso em: 28 out. 2015.

GUIMARÃES, Roberto Pereira; FEICHAS, Susana Arcangela Quacchia. Desafios na construção de indicadores de sustentabilidade. **Ambiente & Sociedade**, v. 12, n. 2, p. 307-323, 2009.

HAQ, Mahbub Ul. O Paradigma do Desenvolvimento Humano. In: **Introdução ao Desenvolvimento Humano: Conceitos básicos e mensuração**. PUC Minas Virtual, 2008.

ICISS. **The Responsibility to Protect: Report of International Commission on Intervention and State Sovereignty**. Toronto: IRDC, 2001.

LAMAS, Bárbara Gomes. Aumenta a desigualdade mundial, apesar do crescimento econômico. PUC Minas. **Conjuntura internacional**, 2005.

LANNES, Ulisses Lisboa Perazzo. O Brasil e as Operações de Manutenção da Paz. **O Brasil e as Novas Dimensões da Segurança Internacional**, 1998.

MACFARLANE, S. Neil; KHONG, Yuen Foong. **Human security and the UN: A critical history**. Indiana University Press, 2006.

MATIJASCIC, Vanessa Braga. Operações de Manutenção de Paz da ONU: a primeira experiência no Haiti. In: I Simpósio de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Programa San Tiago Dantas - UNESP, UNICAMP e PUC/SP, 2007, São Paulo. Simpósio de Pós-Graduação em Relações Internacionais do Programa San Tiago Dantas, 2007.

\_\_\_\_\_. Um Estudo de Caso Sobre a Evolução da Decisão pelo Uso da Força Durante a Primeira Operação de Manutenção de Paz das Nações Unidas no Haiti (1993-1996). **Coleção Meira Mattos-Revista das Ciências Militares**, n. 22, 2010.

MERRILLS, J. G. **International Dispute Settlement**. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

MOURA, F. A.; SAUER, L. Reflexões sobre a metodologia de construção do IDH e suas implicações quantitativas. **Desafio**: Revista de Economia e Administração (continua como Desafio Online), v. 10, n. 20, p. 114-128, 2009.

NASSAR BARRETO, Renata. Meios pacíficos de solucionar conflitos internacionais. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, X, n. 37, fev. 2007. Disponível em: <[http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=1680](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1680)>. Acesso em nov. 2015.

ONU. **Carta das Nações Unidas e Estatuto da Corte Internacional de Justiça**. Conferência sobre Organização Internacional. São Francisco, 1945.

PENNA FILHO, Pio. Segurança seletiva no pós-Guerra Fria: uma análise da política e dos instrumentos de segurança das Nações Unidas para os países periféricos - o caso africano. **Revista Brasileira de Política Internacional**, vol. 47, n. 1, pp. 31-50, 2004.

PUREZA, José M. **Segurança Humana**: vinho novo em odres velhos, os conflitos internacionais em múltiplas dimensões. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

PNUD. **O que é o IDH.** Disponível em: [http://www.pnud.org.br/idh/IDH.aspx?indiceAccordion=o&li=li\\_IDH](http://www.pnud.org.br/idh/IDH.aspx?indiceAccordion=o&li=li_IDH). Acesso em: 03 ago. 2015.

\_\_\_\_\_. Relatório do Desenvolvimento Humano. **Sustentar o Progresso Humano: Reduzir as Vulnerabilidades e Reforçar a Resiliência.** Portugal: PNUD, 2014.

\_\_\_\_\_. Relatório de Desenvolvimento Humano. Edição do 20º aniversário. **A Verdadeira Riqueza das nações: vias para o desenvolvimento.** New York: PNUD, 2010.

\_\_\_\_\_. **Relatório do Desenvolvimento Humano.** PNUD. Lisboa: Tricontinental Editora, 1994.

QUADROS, Bruno. Os Estados Fracassados como fator de instabilidade internacional: uma visão brasileira. **Intellecto**r, v. 3, n. 6, p. 1-9, jan./jun. 2007.

RODRIGUES, Thiago; SOUZA, Graziene de. Responsabilidade de Proteger e sua ‘responsabilidade de reagir: Ultima ratio de um novo dispositivo global de segurança?. **Pensamento proprio**, 2012.  
SCHEFFER, David J. Toward a modern doctrine of humanitarian intervention. **U. Tol. L. Rev.**, v. 23, p. 253-271, 1991.

SEN, Amartya Kumar. Basic Education and Human Security. **Workshop on Basic Education and Human Security.** UNICEF, University of Kolkata, January 2002.

SEN, Amartya Kumar; MENDES, Ricardo Doninelli. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SIMÕES, Bruno Graça. A carta das Nações Unidas e a Solução Pacífica das Controvérsias Internacionais. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 102 p. 913-949, jan./dez. 2007.

UN. **World Population Prospects: Key findings & advance tables.** United Nations. New York, 2015. Disponível em: <[http://esa.un.org/unpd/wpp/publications/files/key\\_findings\\_wpp\\_2015.pdf](http://esa.un.org/unpd/wpp/publications/files/key_findings_wpp_2015.pdf)> Acesso em: 04 nov. 2015

UN. **Charter of the United Nations and Statute of the International Court of Justice,** 1945. Disponível em: <<http://treaties.un.org/doc/Publication/CTC/uncharter.pdf>>. Acesso em: 06 de Outubro de 2015.

UNDPKO. **History of Peacekeeping.** Department of Peacekeeping Operations. Disponível em: <http://www.un.org/en/peacekeeping/operations/history.shtml> Acesso em: 02 set. 2015.

\_\_\_\_\_. **List of Peacekeeping Operations 1948 – 2013.** Department of Peacekeeping Operations, 2013.

\_\_\_\_\_. **Haiti moving step by step,** 2012. Disponível em: <<http://www.un.org/en/peacekeeping/missions/minustah/documents/UN-factsheets-2012-en.pdf>>. Acesso em: 04 nov. 2015

\_\_\_\_\_. **Principles and Guidelines.** Department of Peacekeeping Operations. New York, 2008.

UNESCO. **Education for All 2000 - 2015: Achievements and Challenges.** Paris, 2015. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002322/232205e.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2015.

UNOSDP. **United Nations Peacekeeping.** 2015. Disponível em: <http://www.un.org/wcm/content/site/sport/home/unplayers/fundsprogrammesagencies/dpko> Acesso em: 03 ago. 2015.